

Processo nº	Folha nº
0163/17	

1 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Serviços de Sonorização, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de Sonorização, para atendimento ao evento “Virada Cultural 2017”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus anexos.

IMPORTANTE

- **Abertura das propostas:** 17/05 / 2017, às 13:00 h.
- **Início da Disputa de Preços:** 17/05 / 2017, às 13:30 h.
- **Formalização de Consultas:**
 - e-mail: licitacoes@spturis.com
 - **endereço:** Comissão Permanente de Licitações / Gerência de Compras e Contratos – Sede Administrativa – Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – Santana – São Paulo – SP – CEP 02012-021
 - **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).
 - **Sistema operacional utilizado:** LICITAÇÕES-E do Portal do Banco do Brasil - (www.licitacoes-e.com.br)
- 1. **Horário de ENTREGA de documentos e proposta:** 09:00h às 18:00h
- 2. **Local de entrega:** SETOR DE PROTOCOLO (ao lado da Recepção da Sede Administrativa)

Atenção: a proposta e documentos de habilitação não serão recebidos diretamente pela Comissão Permanente de Licitações, e em horários diferentes do informado acima.

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

2 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

ANEXOS DESTE EDITAL

1. ANEXO I – Termo de Referência
2. ANEXO II – Documentação para Habilitação
3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Menor
4. ANEXO III – A – Modelo de Declaração ME/EPP
5. ANEXO III – B – Modelo de Declaração ref. ao item 1.2.6 do Anexo II deste Edital
6. ANEXO III – C – Modelo de Proposta e Declaração de atendimento aos requisitos de formulação de proposta
7. ANEXO IV – Minuta de Contrato (Condições contratuais)

Processo nº	Folha nº
0163/17	

3 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

1) A SÃO PAULO TURISMO S.A., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização da Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET, torna público que, de acordo com as Leis federais 10.520/02, 8.666/93 e alterações, Leis complementares 123/06 e 147/14, Lei municipal 13.278/02 e Decretos Municipais 43.406/03, 44.279/03, 54.102/13, 54.829/14 e 56.475/15, com o Regulamento de Compras e Licitações da São Paulo Turismo S.A., e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na forma abaixo:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2) O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através da utilização de recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos licitantes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade. O Sistema encontra-se inserido diretamente na INTERNET.

3) Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da São Paulo Turismo S.A., mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO

4) A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Serviços de Sonorização, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de Sonorização, para atendimento ao evento “Virada Cultural 2017”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus anexos.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

5) Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, dentro do prazo legal, preferencialmente pelo e-mail

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

4 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

licitacoes@spturis.com. Os esclarecimentos serão estendidos a todos os licitantes adquirentes do Edital através da opção “mensagens”, dentro do site www.licitacoes-e.com.br.

5.1) Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o interessado (potencial licitante) que não o fizer até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública;

5.2) Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante;

5.3) Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão; pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail licitacoes@spturis.com

5.4) Documentos ou e-mails recebidos pela São Paulo Turismo após as 18:00h, serão considerados protocolados no dia posterior ao envio, em horário de expediente (09:00 às 18:00h).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6) Os interessados deverão observar a data e o horário limite previsto para a abertura das propostas, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na página 01 deste Edital.

REFERÊNCIA DE TEMPO

7) Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário oficial de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

8) Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados qualificados como microempresas e empresas de pequeno porte e que atenderem a todas as exigências deste Edital e Anexos, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal 56.475/15.

9) Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

I - Sejam declarados inidôneos para licitar por qualquer órgão ou entidade da

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02012-021

E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0163/17	

5 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

II - Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

III - Tenha(m) como sócio (s) servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal de São Paulo;

IV - Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública de todas as esferas (Federal, Estadual ou Municipal, independente do teor do documento estar limitado ao órgão sancionador), conforme Orientação Normativa nº 003/2012 da Procuradoria Geral do Município de São Paulo;

V - Estejam sob falência, dissolução ou liquidação.

REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

10) O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar o processo licitatório;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração e pela Gerência Jurídica;
- c) conduzir a sessão pública na internet;
- d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) dirigir a etapa de lances;
- f) verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) receber e examinar os recursos administrativos com apoio da Gerência Jurídica e da área técnica responsável pela elaboração do termo de referência, encaminhando à autoridade competente para decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

11) Para acesso ao Sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão fazer o seu pré-cadastramento junto ao Banco do Brasil. Para fazer o pré-cadastramento

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

6 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

o interessado deve dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil - provedor do Sistema Eletrônico de Compras Licitações-E - e preencher os formulários próprios.

11.1) Os licitantes interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “licitacoes-e”.

11.2) Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.3) A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico dentro do Portal “LICITAÇÕES-E”, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco.

11.4) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à São Paulo Turismo S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

11.5) É vedado o credenciamento de um mesmo representante para duas ou mais empresas.

12) O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao Sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e habilitatória para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

13) A participação no Pregão dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preço em data e horários previstos, exclusivamente por meio do Sistema eletrônico.

13.1) O encaminhamento de proposta pressupõe **o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital**. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14) A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Processo nº	Folha nº
0163/17	

7 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

15) Caberá ao licitante acompanhar as operações no Sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão e até a sua homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

16) Os licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do Sistema, observando a data e o horário limites para a “Abertura das Propostas”.

16.1) Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema eletrônico, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, conforme art. 21, § 2º do Decreto nº 5.450/05.**

16.2) O licitante tem que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte e declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC 123/2006, como condição de participação.

16.2.1) O licitante que não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte ou que, estando nessas condições, não o declarar no campo próprio, não poderá encaminhar propostas, sob pena de aplicação de penalidades cabíveis.

16.3) A declaração **falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às **penalidades** previstas neste Edital e na Legislação pertinente, sem prejuízo da adoção das medidas penais cabíveis.

16.4) Não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17) O licitante deverá informar no campo “Informações Adicionais” do Formulário Eletrônico da Proposta (tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o “acesso identificado” no site www.licitacoes-e.com.br), **que atende plenamente as especificações dos serviços, de acordo com o Edital.** A falta dessa informação não acarretará a desclassificação da licitante, visto que a inserção de proposta no Sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) indica que a licitante está ciente destas

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

8 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

condições, não podendo alegar desconhecimento das informações contidas no Edital e de seus deveres, em nenhuma hipótese.

17.1) O licitante poderá ratificar as informações constantes do campo “**Informações Adicionais**” do Formulário Eletrônico da Proposta, anexando arquivo em formato texto na opção “Anexos da Proposta” com todas as especificações e preços unitários propostos. Não é obrigatório anexar proposta para este Pregão Eletrônico.

17.2) É VEDADA A INCLUSÃO DE QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE NA PROPOSTA EVENTUALMENTE ANEXADA AO SISTEMA ‘licitacoes-e’. Caso o Pregoeiro verifique alguma identificação, tanto nas ‘informações adicionais’ quanto na eventual proposta anexada, a licitante será DESCLASSIFICADA.

18) A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

19) A partir do horário previsto no Sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

20) O Pregoeiro poderá desclassificar, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital, bem como as que ofertarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, ressalvado o exposto nos itens 67 e 68 deste edital.

20.1) Aceitabilidade da proposta: será desclassificada proposta final com preço global superior para o Lote 1: R\$ 52.000,00; Lote 2: R\$44.000,00; Lote 3: R\$40.000,00; Lote 4: R\$44.400,00; Lote 5: R\$32.000,00; Lote 6: R\$18.000,00 e Lote 7: R\$12.000,00, totalizando R\$242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

21) Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiveram suas propostas classificadas.

22) Na etapa competitiva, que será aberta com o menor preço ofertado na fase de

Processo nº	Folha nº
0163/17	

9 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

inserção de propostas, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao Sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

22.1) O Sistema eletrônico aceita e registra lances cujos valores forem inferiores ao último lance do próprio licitante ou de seus concorrentes.

22.2) Não serão aceitos pelo Sistema dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

23) Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, o valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará o autor dos lances ao Pregoeiro e aos demais licitantes.

24) O encerramento da etapa normal de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará, sobre o início do modo randômico.

24.1) O tempo randômico é gerado pelo Sistema, não sendo possível ao Pregoeiro, ou a qualquer outra pessoa, sua administração.

24.2) Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o Sistema eletrônico encaminhará aviso de encerramento do modo normal da disputa, após o que transcorrerá período de tempo randômico (aleatório), que pode variar de 1 segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de disputa de lances.

25) Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexecutáveis ou excessivas) poderá tê-lo cancelado pelo pregoeiro através do Sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos licitantes.

26) O Sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

27) No caso de não haver lances na “Sessão Pública”, serão considerados os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”.

28) Após o encerramento da fase de lances, a licitante classificada

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

10 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

em primeiro lugar **deverá encaminhar, imediatamente (em até 02 horas após a convocação)**, através de fax ou e-mail, a planilha com a especificação do objeto e com os preços unitários e totais de cada item que componham o grupo (lote) arrematado (*vide “Forma de apresentação da Proposta”*), bem como todos os documentos de habilitação elencados no Anexo II deste Edital, e quando for o caso, os documentos que estejam solicitados no Anexo I, sob pena de desclassificação da licitante, além das demais penalidades previstas neste Edital.

29) Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, **pessoalmente** (ou entregue por portador / correios), da referida Proposta detalhada (*na forma indicada no item “Forma de apresentação da Proposta”*) e os documentos listados no Anexo II deste Edital (além dos documentos e amostras que eventualmente estejam solicitados no Anexo I), em **originais ou fotocópias autenticadas por Tabelião** ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial (*Diário Oficial*) ou por membro da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da SÃO PAULO TURISMO S.A (nesse caso, o interessado deverá fazer contato com a CPL, que procederá a autenticação dos documentos, e devolvê-lo ao licitante, que deverá **protocolar o envelope no SETOR DE PROTOCOLO da SPTURIS** (ao

Processo nº	Folha nº
0163/17	

11 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

lado da Recepção da Sede Administrativa). A proposta e os documentos deverão chegar no endereço constante do preâmbulo deste Edital, SETOR DE PROTOCOLO, **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independentemente de comunicação do Pregoeiro**, sob pena de desclassificação da licitante, além das demais penalidades previstas neste Edital. O SETOR DE PROTOCOLO procederá o recebimento, com carimbo contendo data, horário e nome do responsável pelo recebimento.

30) O Pregoeiro poderá solicitar no **chat de mensagens aberto no Sistema, desde o encerramento da disputa até a efetiva homologação do processo licitatório**, a documentação das demais licitantes classificadas, obedecendo a ordem de classificação, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital, ficando de inteira responsabilidade dos licitantes o acompanhamento das mensagens e dos resultados naquele Sistema até a homologação do certame.

30.1) O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

31) No pressuposto de que todos os licitantes estejam obrigatoriamente habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de fax/email, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas por Tabelião ou em original), ao licitante vencedor do grupo (lote), assim como aos demais convocados.

32) Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do licitante, na ordem de

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

12 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

33) A autoridade competente da São Paulo Turismo S.A., observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

34) Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada VENCEDORA e, transcorridas as fases e os prazos legais, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

35) O acompanhamento dos resultados, mensagens do pregoeiro, recursos e atas pertinentes a este edital DEVERÃO ser consultados no Sistema LICITAÇÕES-E (www.licitacoes-e.com.br).

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PELO LICITANTE CONVOCADO

36) O licitante vencedor da disputa e todos os demais que forem convocados pelo Pregoeiro através do Sistema eletrônico, deverão apresentar **a proposta DETALHADA e os documentos exigidos nos Anexos I e II do Edital, conforme estabelecido nos itens 28 e 29**, devendo ser endereçados à Comissão Permanente de Licitações da SÃO PAULO TURISMO S.A., A/C. Pregoeiro, apresentando proposta e declarações que devem ser emitidas pelo licitante, em papel timbrado, constando ainda os dados da empresa, endereço completo, telefone para contato, fax, e-mail, data, nome do responsável legal e assinatura deste. Os documentos e proposta deverão ser protocolados no SETOR DE PROTOCOLO da SPTURIS (ao lado da recepção da Sede Administrativa).

37) A proposta a ser entregue pelo licitante vencedor e demais convocados, deve ser **detalhada**, segundo o modelo do ANEXO III-C, em original, em papel timbrado da licitante, com impressão em uma só das faces de cada folha, sem rasuras, devidamente datada e assinada, com a respectiva identificação e indicação do cargo de quem a assina, constando:

- a) O nome da empresa, razão ou denominação social, endereço completo, contendo o nº do CNPJ;
- b) A especificação dos serviços e/ou materiais ofertados, observando as especificações e condições elencadas no **ANEXO I** do presente Edital e demais informações que a licitante julgar necessárias, bem como a marca ofertada quando o Edital assim o exigir;

Processo nº	Folha nº
0163/17	

13 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

c) os valores da **proposta final, contendo os preços unitários e totais, e ainda o preço global da proposta, em algarismos e por extenso** (*preços corrigidos de acordo com os eventuais lances ocorridos durante a sessão, cuja resultante deverá ser o preço para o valor unitário apresentado, com no máximo **DUAS casas depois da vírgula, sem necessidade de arredondamento**, com o detalhamento de todos os custos, diretos e indiretos, especificando encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, mão-de-obra, materiais, despesas diversas, lucro, enfim, todos os componentes de custo dos serviços necessários a adequada prestação do objeto de que trata este procedimento licitatório*).

Obs.: Fica entendido que o preço global da proposta é o somatório dos preços totais de cada item.

d) A forma de pagamento, a validade da proposta, o prazo de execução dos serviços e/ou a entrega de materiais, o prazo de garantia, etc., nos termos preconizados no **Anexo I** deste Edital.

Obs.: Na hipótese de omissão na proposta de quaisquer das informações elencadas no item 37 – alínea “d”, ficarão subentendidos os respectivos prazos definidos no Anexo I deste Edital.

38) A mera apresentação da proposta NO SISTEMA ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL – LICITAÇÕES-E (www.licitacoes-e.com.br) pelo interessado implicará na manifestação da sua **concordância em assumir inteira responsabilidade pela adequada e fiel execução do compromisso assumido**, dentro dos prazos estabelecidos e nos termos do presente Edital.

38.1) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do **licitante**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

38.2) Não serão aceitas propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

39) A proposta deverá seguir o modelo constante do ANEXO III - C deste Edital e a declaração de atendimento aos requisitos de formulação de proposta.

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

14 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

40) As licitantes enquadradas nos regimes “Microempresa - ME” e “Empresas de Pequeno Porte - EPP” terão tratamento diferenciado e favorecido neste Pregão Eletrônico, conforme artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 56.475/15;

41) Serão consideradas, para os efeitos deste Pregão, “Microempresas” e “Empresas de Pequeno Porte” aquelas sociedades empresárias, sociedades simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e empresários enquadrados nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06.

42) Para a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, as licitantes deverão declarar tal condição, mediante os meios disponibilizados pelo Sistema. A não indicação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no campo apropriado da proposta eletrônica, acarretará sua desclassificação.

43) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas na legislação pertinente e, em especial, o disposto no item 57.2 e 57.3 deste edital, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

44) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal** das empresas enquadradas como ME ou EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, a critério do Pregoeiro.

44.1) A não-regularização da documentação, nos termos do item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

44.1.1) As sanções cabíveis são as estabelecidas para as hipóteses de descumprimento total das obrigações assumidas, nas Leis federais 8.666/93 e 10.520/02 e neste edital (itens 57.2 e 57.3).

COOPERATIVAS

Processo nº	Folha nº
0163/17	

15 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

45) Se a licitante for cooperativa de trabalho, para fins de aferição do preço ofertado, ao valor total proposto será acrescido o percentual de 15% (quinze por cento) a título de contribuição previdenciária que nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de junho de 1991, com a redação introduzida pela Lei Federal nº 9.876/99, c/c artigo 15, I, da Lei Federal nº 8.212/91, constitui obrigação da Administração Contratante; **O valor a ser ofertado nos lances, pela empresa, se Cooperativa, deverá contemplar o valor dos serviços acrescido do referido percentual.**

45.1) As sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, exceto quando vedada a sua participação em licitações e contratações, nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei Municipal 15.944/13, poderão fazer jus aos benefícios concedidos pelo Decreto Municipal 56.475/15.

46) Em se tratando de Cooperativas, os licitantes deverão atender, quando da formulação da proposta de preços, os termos da Orientação Normativa nº 01/2002/PREF.G apresentando a planilha de preços como segue:

A proposta impressa deverá ser acompanhada de planilha de composição de custos, nos termos da Orientação Normativa 1/02 – PREF.G, publicada no DOM de 06/02/02, contendo:

- a) O valor exato referente ao custo com mão-de-obra;
- b) A discriminação dos materiais a serem fornecidos e os equipamentos a serem utilizados na prestação do serviço, com seus respectivos valores, a serem excluídos da base de cálculo da contribuição, em conformidade com a legislação federal pertinente (Dec. Federal 3.048/99, Instrução Normativa 971 de 13/11/09 e demais disposições aplicáveis à espécie).
- c) A fixação da base de cálculo da contribuição social respeitará sempre o percentual mínimo fixado pelo INSS.

47) O presente edital obedece integralmente o acordado no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Trabalho e a São Paulo Turismo S/A, homologado pelo MM. Juiz da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 2649/2002 e do Decreto Municipal nº 52.091/11, art 1º § 2º, I.

48) Os serviços devem ser prestados com absoluta autonomia dos cooperados em relação ao tomador de serviços.

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

16 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

49) A disputa de lances no Sistema dar-se-á pelo **PREÇO GLOBAL**. No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e condições definidas no Anexo I deste, bem como as exigidas no presente Edital.

49.1) A participação em um lote não implica na obrigação de participação em outro lote.

RECURSOS

50) O licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo em até 24 (vinte e quatro) horas após a “Declaração do Vencedor” no Sistema, manifestando **obrigatoriamente sua intenção** de recurso com **registro da síntese** das suas razões, no **campo apropriado do Sistema (“acolhimento de recurso”)**. O Pregoeiro fará análise da **motivação** da intenção de recurso, procedendo então sua aceitabilidade ou cancelamento. O licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso e igual prazo terão as demais licitantes para a apresentação das contra-razões, contado do término do prazo da recorrente.

50.1) O encaminhamento do registro de intenção de recurso é possível somente por meio eletrônico (Sistema LICITAÇÕES-E).

50.2) É assegurada vistas imediatas dos autos a qualquer interessado, após o Pregoeiro “declarar o vencedor”, alterando o status da licitante arrematante para “Declarado Vencedor” no Sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

51) A falta de manifestação **motivada** da intenção do recurso no Sistema (“Acolhimento de Recurso”), no prazo máximo de 24 horas a partir da declaração de vencedor, quando abre-se o prazo para manifestação (conforme indicado no item 50), importará a decadência do direito de recurso.

52) Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para

Processo nº	Folha nº
0163/17	

17 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

responder pelo licitante.

53) Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

54) As razões de recurso ou de contra-razões de que trata o item 50 deverão ser endereçados à Avenida Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – Santana, São Paulo – SP, A/C Comissão Permanente de Licitações.

55) Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

56) O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

57) O descumprimento das obrigações estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação vigente, sujeitará o licitante, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

57.1) Advertência, que poderá ser aplicada ao licitante que, sem justo motivo, tumultuar ou causar transtornos ao andamento do procedimento licitatório, desde que a gravidade da sua conduta não recomende a aplicação de penalidade mais grave.

57.2) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa injustificada em assinar o Contrato.

57.2.1) O prazo máximo para assinatura do contrato, contado da data de convocação da São Paulo Turismo S.A., é de 02 (dois) dias úteis.

57.2.2) Incide na mesma pena o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar a documentação exigida no certame, dar causa ao retardamento na execução do objeto licitado ou não manter a proposta ofertada, sem prejuízo da reparação dos eventuais danos causados à São Paulo Turismo S.A.;

57.3) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, quando houver, em especial:

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

18 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

- 57.3.1) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- 57.3.2) Constatação de fraude na comprovação da habilitação ou no recolhimento de quaisquer tributos;
- 57.3.3) Comportamento de modo inidôneo ou prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir o licitante idoneidade para contratar com a São Paulo Turismo S.A.
- 57.3.4) Reincidência na prática das infrações sujeitas às penalidades de advertência ou de multa;
- 57.4) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de reincidência na prática das condutas apenadas com a suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, salvo se o ato praticado acarretar grandes prejuízos/danos à São Paulo Turismo S.A. ou à Municipalidade, caso em que a pena de declaração de inidoneidade será aplicada de imediato, observado o disposto no subitem 57.10.
- 57.5) A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
- 57.6) A aplicação de penalidade não exclui a possibilidade de inabilitação ou de rescisão administrativa do Contrato, garantidos o contraditório e a defesa prévia.
- 57.7) Eventuais penalidades pecuniárias, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidas por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vincendos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou poderão ser descontados da garantia prestada, nos termos da cláusula nona, se houver, ou, ainda, ser cobrado administrativa ou judicialmente.
- 57.8) O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.
- 57.9) Será remetida à Secretaria Municipal de Gestão – Seção de Cadastro de Fornecedores, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão

Processo nº	Folha nº
0163/17	

19 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

57.10) A aplicação das penalidades será precedida da concessão dos prazos estabelecidos em lei para apresentação de defesa prévia e de recurso, a contar da intimação de cada um dos atos, oportunidade em que será aberta vista do processo aos licitantes e demais interessados.

57.11) Na hipótese do licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar proposta ou formulário, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total proposto.

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

58) Homologada a licitação pela autoridade competente, a São Paulo Turismo S.A. convocará regularmente a adjudicatária para assinar e retirar o respectivo Termo Contratual, ou o seu substitutivo, no prazo de até dois (02) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável.

59) Por força do disposto na Lei Municipal 14.094/05 e no Decreto Municipal 47.096/06, a São Paulo Turismo S.A. está impedida de contratar, e efetuar pagamentos às empresas inscritas no Cadastro Informativo Municipal - CADIN. Será verificada no site <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> se a empresa vencedora está inscrita no CADIN - Cadastro Informativo Municipal - da Prefeitura Municipal de São Paulo. O mesmo procedimento será efetuado pela Gerência de Controladoria Finanças a cada pagamento.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

60) Todas as condições contratuais estão dispostas no Anexo IV - Minuta do Contrato.

60.1) O objeto a ser contratado não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação.

60.2) Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data limite para a apresentação da proposta ou do orçamento a que esta proposta se referir, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual com base no índice relativo ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, conforme determinado no Decreto Municipal 57.580 de 19/01/2017.

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

20 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

60.2.1) Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o parágrafo anterior desta cláusula será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

61) No ato da assinatura do Termo Contratual, a licitante vencedora obriga-se a prestar uma garantia, com vigência por todo o período da contratação, relativa à 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

61.1) A modalidade de garantia contratual a ser prestada, dentre uma das admitidas no art. 56, §1º, da lei nº 8.666/93, deverá ser capaz de cumprir todos os fins previstos, ou seja, será utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou multas aplicadas à empresa contratada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

62) No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o Sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

63) A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a São Paulo Turismo S.A. revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no Sistema para conhecimento dos licitantes da licitação.

64) O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

65) É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do

Processo nº	Folha nº
0163/17	

21 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

processo.

66) Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/ inabilitação.

67) O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

68) As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

69) As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas através do Sistema Eletrônico de Compras, na página correspondente à licitação, e poderão ser estendidas aos licitantes por qualquer outro meio de comunicação ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

70) Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário, por despacho motivado, se, após ou durante a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

71) Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

São Paulo, 05 de maio de 2017.

Paulo Rogerio de Almeida
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações

.....

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

22 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Serviços de Sonorização, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de Sonorização, para atendimento ao evento “Virada Cultural 2017”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus anexos.

LOTE 1

Prestação de serviços de sonorização mediante disponibilização de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de **sistema de sonorização – Lote 1** para atender a programação do Palco Principal da “Virada Cultural”

Informações:

Data do Evento: 20 e 21 de maio de 2017.

Local: Praça Julio Prestes (ou outro local a Definir, dentro do município de São Paulo, conforme observação nº5 do descritivo)

Atração: Palco com atrações de grande porte nacionais/internacionais ao vivo.

Observações do sistema:

- 03 torres de PA + FrontFill;
- 04 Torres de *delay* na Avenida (distribuídas a distâncias de 70m cada uma)
- 24 Monitores de chão, 08 Monitores sem fio com fone, SideFill duplo, DrumFill.
- Backline: 04 amplificadores de guitarra, 02 amplificadores de baixo, 02 baterias, 04 transmissores sem fio para instrumento
- Gravação.

Prazos:

a) Montagem: O equipamento deve estar pronto para a "passagem de som", no dia 19 de maio de 2017, às 16hs. 0.

b) Utilização: Ininterruptamente das 12h00 do dia 20 de maio até as 21h00 do dia 21 de maio de 2017.

c) Desmontagem: deverá estar concluída até as 04h00 do dia 22 de maio de 2017.

Processo nº	Folha nº
0163/17	

23 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A - Sistema de PA / Delay

Qtd	Item	Exigência técnica
58	Gabinete para Sistema de 03 vias tipo "Line Array" para frequências de médio-graves, médios e agudos. P.A.: 03 torres com 12 caixas cada Delay: 04 torres com 04 caixas cada Front Fill: 06 caixas Referência: EV X-Line / JBL Vertec ou similar.	Resposta de frequência de 40hz a 16kHz, Ângulo de cobertura horizontal mínima de 120° Ângulo de cobertura vertical ajustável Gabinets compostos por no mínimo: ▪02 alto-falantes de 12" ou 15" na seção de médio-grave (escolha a cargo da contratada), ▪02 falantes de 08" a 10" na seção de médios ▪01 driver de titânio ou neodímio na seção de agudos (escolha a cargo da contratada) Potência de 1200 W rms por gabinete Pressão sonora (SPL): média pelo menos 130 dB a 1m A ligação das torres de P.A. e de Delay deverá ser feita utilizando tecnologia de transmissão digital, através de cabos UTP ou fibra ótica (escolha a cargo da contratada). O alinhamento do sistema deverá ser feito com as técnicas de correção de tempo e equalização devidamente estruturada pelo técnico responsável e apresentada para a coordenação geral do evento
32	Gabinete para Sistema para frequências de graves e subgraves. P.A.: 01 conjunto central com 16 caixas e 01 conjunto lateral com 08 caixas Delay: 04 conjuntos com 02 caixas cada Referência: EAW SB1000 ou similar	Com resposta de frequência de 30Hz a 150Hz Gabinete composto por no mínimo 02 alto-falantes de 18", Potência de 1400 W rms@4ohm Pressão sonora(SPL): pelo menos 133 dB a 1m

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

24 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

01	Sistema de amplificação para o P.A. Ou utilização de sistema de caixas auto-amplificadas, com potenciais compatíveis (escolha a cargo da contratada)	Composto por amplificadores com potenciais compatíveis aos sistemas de gabinetes Sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em sistema AB. Obs - indicar a quantidade de Racks do sistema
01	Sistema de sustentação para caixa no tipo "Fly"	Incluindo montagem de todas as estruturas, ferragens, e acessórios (talha, corrente, cinta, grid) necessários para sustentação e fixação das caixas. As torres / andaimes serão fornecidas e montadas pela São Paulo Turismo.
01	Sistema de periférico's para o P.A.	Processadores do sistema e equalizadores para P.A., Analisador de Espectro em tempo real, compressores, limiters e gate, Delay. Processadores de efeito

B - Sistema de mixagem

Qtd	Item	Exigência técnica
01	Console mixer digital Referências: Yamaha PM5D-RH; PM1D; Digidesign Profile, D-Show; Digico D5 Live; SD8 ou similar.	Console de controle com entradas e saídas destacadas (StageRack) com 48 pré amplificadores para entradas e 24 saídas, taxa de amostragem de áudio de 96Khz/24-bit, processadores de efeitos SPX, equalizador paramétrico em todas as saídas. Recursos por Canal: Equalizador de 4 bandas paramétrico, compressor e gate. Possibilidade de adição de "plug-ins".
03	Multi Efeitos	Referências e preferências: TC Eletronics M2000; Lexicon PCM-80, 70; SPX-1000, 990, 900 ou similar.
01	Processador de Delay	Referências e preferências: TC / SPX 990 ou similar
10	Canais de Compressor / gate	Referências: DBX 166-A; Drawmer DL441; BSS DPR404 ou similar

Processo nº	Folha nº
0163/17	

25 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

04	Canais de Noisegate	Referências: equipamento quadgate
08	Equalizador Gráfico Estéreo	1/3 de oitava, referências: Klark-Teknik, BSS ou Yamaha ou similar
01	Sistema de intercomunicação	Com sistema de fones, 02 ponto (PA – Monitor) Referência: Intercom, ClearCom. ou similar

C - Sistema de monitor

Qtd	Item	Exigência técnica
01	Console mixer digital Referências: Yamaha PM5D-RH; PM1D; Digidesign Profile, D-Show; Digico D5 Live; SD8 ou similar	Console de controle com entradas e saídas destacadas (StageRack) com 48 pré amplificadores para entradas e 24 saídas, taxa de amostragem de áudio de 96Khz/24-bit, processadores de efeitos SPX, equalizador paramétrico em todas as saídas. Recursos por Canal: Equalizador de 4 bandas paramétrico, compressor e gate. Possibilidade de adição de “plug-ins”.
24	Caixas de Monitor Referência: Clair Bros 12am ou similar	Monitores para retorno em duas vias, com alto-falantes de 12”e driver de titânio ou neodímio (escolha a cargo da contratada) Resposta de frequência de 50Hz a 18kHz Potência de 300W rms
08	Sistema de monitoramento com fones de ouvido sem fio (in ear) Referência: Sistema Shure PSM900 com fone SE425 ou similar	Transmissor: controle de volume, LED indicadores de nível de entrada, limiter. Pelo menos 02 canais de frequência de transmissão Receptor: tipo bodypack, com grampo para cinto, botão de volume e de balanço, LEDs indicadores de sinal RF e carga de bateria fraca, seleção de frequências de acordo com o transmissor Fone: Fone de ouvido interno, dinâmico, resposta de frequência 22Hz a 17.5kHz, conector P2 estéreo.
02	Sistema de Monitor de palco (SideFill) Referência: SubWoofers e KF850 ou similar	Cada sistema (cada lado do palco) deverá conter: 02 Gabinetes para frequências de graves e subgraves, nas mesmas especificações do gabinete para PA.

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

26 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

		02 Gabinetes em formato convencional (trapezoidal), para frequências de médio-graves, médio-agudos e agudos. Resposta de frequência de 70Hz a 20kHz, sendo composta por no mínimo de 01 sonofletores de 15", com potência de 700W rms na seção de médio-graves, 01 sonofletor de 10" na seção de médio, com potência de 400W rms e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1,1kHz à 20kHz na seção de médio-agudos, e potência de 200W rms
01	Sistema de Monitor de bateria (DrumFill) Referência: SubWoofers e KF850 ou similar	Cada sistema deverá conter: 01 Gabinete para frequências de graves e subgraves, nas mesmas especificações do gabinete para PA. 01 Gabinete em formato convencional (trapezoidal), para frequências de médio-graves, médio-agudos e agudos. Resposta de frequência de 70Hz a 20kHz, sendo composta por no mínimo de 01 sonofletores de 15", com potência de 700W rms na seção de médio-graves, 01 sonofletor de 10" na seção de médio, com potência de 400W rms e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1,1kHz à 20kHz na seção de médio-agudos, e potência de 200W rms
04	Equalizadores Gráficos Estéreo	1/3 de oitava, referências: Klark-Teknik, BSS ou Yamaha ou similar (escolha a cargo da contratada)
04	Canais de Compressor	Referências: DBX 160-XT ou DBX 166-A ou similar (escolha a cargo da contratada)
03	Multi efeitos	Referências: Lexicon PCM-80, 70; SPX-990, 900 ou similar
01	Sistema de processamento e amplificação para monitores	Sistema de gerenciamento de monitor e amplificadores para o sistema de monitor

D - Backline

02	Bateria acústica Profissional Composta por 07 tambores, ferragens completas	Configuração Mínima: Bumbo, caixa, 03 tom-toms, 02 surdos, máquina de chimbau, estante de caixa, pedal de bumbo, banqueta, 04
----	--	---

Processo nº	Folha nº
0163/17	

27 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

	Referência de marcas: Pearl, Yamaha ou similar (marcas e modelos conforme rider técnico específico do evento)	estantes de prato. Peles novas , em boas condições de uso e afinação. Chave de afinação e demais ferramentas para regulagem da bateria. Todos os parafusos, regulagens e articulações em boas condições de posicionamento e fixação.
04	Amplificador de guitarra Combo ou Cabeçote e Caixa (marcas e modelos conforme rider técnico específico do evento)	Combo equipado com 2 falantes de 12", no mínimo de 80W RMS Referências e preferência: Fender TwinReverb (Valvulado) / Power Chorus (Transistor) ou similar ou Cabeçote e caixa: Valvulado, 04 bandas de equalização, potência de 100W e 01 caixa com 04 falantes de 12" Referência: Marshall JCM900 ou similar (escolha a cargo da contratada)
02	Amplificador de contra-baixo (marcas e modelos conforme rider técnico específico do evento)	Cabeçote com no mínimo de 450W RMS@4ohm. Conjunto de gabinetes, sendo 01 gabinete com 01 falante de 15" e 01 gabinete com 04 falantes de 10" ou gabinete com 8 falantes de 10" (a escolha da contratada) ou similar Referências: Cabeçote: GALLIEN-KRUEGER GK-1000, ou Ampeg SVT4pro + caixas SVT810 (escolha a cargo da contratada) ou similar
16	Direct Box	Ativo / Passivo
01	CD Player profissional	Com reprodução de CD de áudio e de arquivos no formato MP3, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, resolução por 'frames', função CUE. Equipamento de referência: CDJ 200 ou similar

E - Sistema de microfonação

Qtd	Item	Exigência técnica	Referência
12	Dinâmico Supercardióide – Uso para instrumentos de sopro e de percussão	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e	Shure SM57 ou similar

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

28 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

		efeito de proximidade nos graves	
12	Dinâmico cardióide – Uso vocal	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves	Shure SM58 ou similar
10	Condensador Cardióide – Uso para Overall, Instrumentos de sopro e de percussão, pratos	Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Sensibilidade: 15mV/Pa, Máx SPL a 0,5% THD: 138dB, resposta de frequência plana	Neumann KM184, Shure SM81 ou AKG C3000 ou similar
03	Dinâmico Supercardióide – Uso para Bumbo de bateria	Resposta de frequência: 20Hz a 10kHz, Sensibilidade: 0,6mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: não há, resposta de frequência com atenuação de médios e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 52 ou AKG-D112 ou similar
10	Condensador Super-cardióide Microfonação de tons e percussão	Resposta de frequência de 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,8mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: NA, resposta de frequência com leve acentuação de agudos e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 56 ou similar
06	Miniatura Condensador Super-Cardióide com garra – Uso para microfonação de instrumentos de sopro – sax, e percussão	Resposta de frequência de 20Hz a 20kHz, Sensibilidade: 1,9mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: 132dB, resposta de frequência com acentuação de agudos e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 98 ou AKG-C519 ou similar
08	Dinâmico Cardióide – Uso vocal Sem Fio	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves Seleção de pelo menos 100 frequências de sintonização. Sintonização de antena em sistema <i>Diversity</i>	Shure UR2 + SM58 ou AKG-WMS450 ou similar
04	Sistema de sem fio para instrumento – Guitarra / saxofone	Sistema de transmissão sem fio para guitarra/microfone tipo <i>Bodypack</i> , com seleção de frequência,	AKG-WMS450 ou Shure

Processo nº	Folha nº
0163/17	

29 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

		<i>Transmissor:</i> controle de volume, visor LCD indicador de canal. Alcance operacional maior do que 40m. Ajuste de frequência por sincronização com o receptor. <i>Receptor:</i> seleção de frequência a partir de varredura de grupo, ajuste de nível com travamento, indicadores de sinal RF e nível. Sintonização de antena em sistema <i>Diversity</i>	ULX ou similar
--	--	---	----------------

F - Outros

- **Todo o cabeamento** (Cabos de microfone, cabos de instrumentos, sub-snakes, interligação de periféricos, multicabos e cabeamento para interligação entre o P.A., a mesa e o palco e AC) de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas.
- **Pilhas e/ou baterias** adequadas para os microfones e suficientes para todo o período (escolha a cargo da contratada).
- Sistema de fiação (sinal e A/C) para interligação das torres.
- **Módulos Main Power** dimensionados e caixas de distribuição de AC para todo o sistema de áudio.
- **Kit de cabos** para energizar **06 pontos** no palco em 110V com 04 tomadas de 03 pinos
- **Pedestais** modelo girafa (curto e longo) com suspensão anti-shock, e clamps na quantidade suficiente para todos os microfones solicitados.
- **30m de canaletas (passa-cabos) ou tapete de borracha** para passagem de cabos em locais de acesso do público (escolha a cargo da contratada).
- Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

G - GRAVAÇÃO

Sistema digital de gravação (computador/Workstation).

A gravação do áudio deverá ser feita em estéreo a partir de mixagem exclusiva a partir de saída auxiliar da mesa utilizada ou de mesa dedicada utilizando sinal splitado.

A gravação digital deve ser em formato PCM, resolução de 24bits e deverá utilizar conversor AD/DA profissional.

O material gravado deve ser entregue em DVD no formato *.WAV, fracionado por apresentação. Os DVDs deverão ser entregues à São Paulo Turismo, até 02/06/2017.

H - Equipe Técnica Mínima

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02012-021
E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

30 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

01 Posto de Encarregado Técnico
01 Posto de Operador de gravação
02 Postos de Operadores de mesa de PA / Monitor
03 Postos de Roadies

LOTE 2

Prestação de serviços de sonorização mediante disponibilização de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de **sistema de sonorização – Lote 2** para atender a programação do Palco Rock da “Virada Cultural”

Informações:

Data do Evento: 20 e 21 de maio de 2017.

Local: Avenida São João (ou outro local a Definir, dentro do município de São Paulo, conforme observação nº5 do descritivo)

Atração: Bandas nacionais/internacionais de grande porte, com apresentação contínua de grupos e músicos.

Observações do Sistema:

- Montagem de 02 torres de PA
- 03 torres de *delay*.
- 20 monitores de chão, 04 Monitores sem fio com fone, SideFill duplo, DrumFill com 02 SubWoofers
- Backline: 06 amplificadores de guitarra, 02 amplificadores de baixo, 02 baterias, 20 praticáveis com rodízio, 02 transmissores sem fio para instrumento
- Gravação

Prazos:

a) Montagem: O equipamento deve estar pronto para a "passagem de som", no dia 20 de maio de 2017, às 13hs.

b) Utilização: Ininterruptamente das 17h00 do dia 20 de maio até as 20h00 do dia 21 de maio de 2017.

c) Desmontagem: deverá estar concluída até as 02h00 do dia 22 de maio de 2017.

Processo nº	Folha nº
0163/17	

31 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A - Sistema de PA

Qtd	Item	Exigência técnica
36	Gabinete para Sistema de 02 vias tipo "Line Array" para frequências de médio-graves, médios e agudos. PA: Serão montados em 02 conjuntos com 12 caixas, em sistema "Fly" ao lado do palco Delay: 03 torres com 04 caixas cada	Resposta de frequência de 100hz a 18Khz, Ângulo de cobertura horizontal mínima de 100° Ângulo de cobertura vertical ajustável Gabinetes compostos por no mínimo: ▪02 auto-falantes de 10", 12" ou 15" na seção de médio-grave (escolha a cargo da contratada) ▪02 falantes de 05" a 10" na seção de médios ▪01 driver de titânio ou neodímio na seção de agudos (escolha a cargo da contratada) Potência de 800 W rms por gabinete Pressão sonora(SPL): média pelo menos 130 dB a1m
30	Gabinete para Sistema para frequências de graves e subgraves. PA: Serão montados em 02 conjuntos com 12 caixas ao lado do palco Delay: 03 torres com 02 caixas cada	Com resposta de frequência de 20Hz a 150 Hz Gabinete composto por no mínimo 02 auto-falantes de 15" ou 18" (escolha a cargo da contratada), Potência de 1600 W rms por gabinete Pressão sonora(SPL): pelo menos 132 dB a1m
01	Sistema de amplificação para o P.A. Ou utilização de sistema de caixas auto-amplificadas, com potência compatíveis	Composto por amplificadores com potencia compatível aos sistemas de gabinetes Sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em sistema AB. Obs - indicar a quantidade de Racks do sistema
01	Sistema de sustentação para caixa no tipo "Fly"	Incluindo montagem de todas as estruturas, ferragens, e acessórios (talha, corrente, cinta, grid) necessários para sustentação e

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

32 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

		fixação das caixas.
01	Sistema de periféricos para o P.A.	Processadores do sistema, compressores e equalizadores para P.A.. Sistema de alinhamento com analisador de espectro e microfone de calibração. Delay programado por sistema de resposta a impulso

B - Sistema de mixagem

Qtd	Item	Exigência técnica
01	Console mixer digital Referências: Yamaha PM5D, PM1D, Digidesign Profile, D-Show, Venue ou similar	48 entradas para microfones, taxa de amostragem de áudio de 96Khz/24-bit, 04 processadores de efeitos SPX, pelo menos 16 vias de saída com equalizador paramétrico em todas as saídas. Recursos por Canal: Equalizador de 4 bandas paramétrico, compressor e gate
03	Multi Efeitos	Referências e preferências: TC Eletronics M2000; Lexicon PCM-80, 70; SPX-1000, 990, 900 ou similar
01	Processador de Delay	Referências e preferências: TC / SPX 990
08	Canais de Compressor / gate	Referências: DBX 166-A; Drawmer DL441; BSS DPR404 ou similar
08	Canais de Noisegate	Referências: equipamento quadgate
04	Equalizador Gráfico Estéreo	1/3 de oitava, referências: Klark-Teknik, BSS ou Yamaha ou similar (escolha a carga da contratada) r

C - Sistema de monitor

Qtd	Item	Exigência técnica
01	Console mixer digital Referências: Yamaha PM5D, PM1D, Digidesign Profile, D-Show, Venue ou similar	48 entradas para microfones, taxa de amostragem de áudio de 96Khz/24-bit, 04 processadores de efeitos SPX, pelo menos 16 vias de saída com equalizador paramétrico em todas as saídas. Recursos por Canal: Equalizador de 4 bandas paramétrico, compressor e gate
20	Caixas de Monitor Referência: Clair Bros 12am ou	Monitores para retorno em duas vias, com alto-falantes de 12" e driver de titânio ou

Processo nº	Folha nº
0163/17	

33 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

	similar	neodímio (escolha a cargo da contratada). Resposta de frequência de 50Hz a 18kHz Potência de 300W rms
02	Sistema de Monitor de palco (SideFill) Referência: SubWoofers e KF850 ou similar	Cada sistema (cada lado do palco) deverá conter: 02 Gabinetes para frequências de graves e subgraves, nas mesmas especificações do gabinete para PA. 02 Gabinetes em formato convencional (trapezoidal), para frequências de médio-graves, médio-agudos e agudos. Resposta de frequência de 70Hz a 20kHz, sendo composta por no mínimo de 01 sonofletores de 15", com potência de 700W rms na seção de médio-graves, 01 sonofletor de 10" na seção de médio, com potência de 400W rms e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1,1kHz à 20kHz na seção de médio-agudos, e potência de 200W rms
01	Monitor de bateria (DrumFill)	Composto de 02 gabinete com sonofletor de 15" ou 18" (escolha a cargo da contratada), resposta de frequência de 20Hz a 100Hz, potência mínima de 1200W 01 Gabinete em formato convencional (trapezoidal), para frequências de médio-graves, médio-agudos e agudos. Resposta de frequência de 70Hz a 20kHz, sendo composta por no mínimo de 01 sonofletores de 15", com potência de 700W rms na seção de médio-graves, 01 sonofletor de 10" na seção de médio, com potência de 400W rms e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1,1kHz à 20kHz na seção de médio-agudos, e potência de 200W rms
06	Equalizadores Gráficos Estéreo	1/3 de oitava, referências: Klark-Teknik, BSS ou Yamaha ou similar (escolha a cargo da contratada)
06	Canais de Compressor	Referências: DBX 160-XT ou DBX 166-A (escolha a cargo da contratada)
04	Multi efeitos	Referências: Lexicon PCM-80, 70; SPX-990, 900 ou similar

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

34 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

01	Sistema de processamento e amplificação para monitores	Sistema de gerenciamento de monitor e amplificadores para o sistema de monitor
04	Sistema de monitoramento com fones de ouvido sem fio (in ear) Referência: Sistema Shure PSM900 com fone SE425 ou similar	<i>Transmissor:</i> controle de volume, LED indicadores de nível de entrada, limiter. Pelo menos 02 canais de frequência de transmissão <i>Receptor:</i> tipo bodypack, com grampo para cinto, botão de volume e de balanço, LEDs indicadores de sinal RF e carga de bateria fraca, seleção de frequências de acordo com o transmissor <i>Fone:</i> Fone de ouvido interno, dinâmico, resposta de frequência 22Hz a 17.5kHz, conector P2 estéreo.

D – Backline

02	Bateria acústica Profissional Composta por 07 tambores, ferragens completas Referência de marcas: Pearl, Yamaha ou similar (marcas e modelos conforme rider técnico específico do evento)	Configuração Mínima: Bumbo, caixa, 03 toms, 02 surdos, máquina de chimbau, estante de caixa, pedal de bumbo, banqueta, 02 estantes de prato. Peles em boas condições de uso e afinação. Chave de afinação e demais ferramentas para regulagem da bateria. Todos os parafusos, regulagens e articulações em boas condições de posicionamento e fixação.
05	Amplificador de guitarra Combo ou Cabeçote e Caixa (marcas e modelos conforme rider técnico específico do evento)	Combo equipado com 2 falantes de 12", no mínimo de 80W/rms Referências e preferência: Fender Twin Reverb (Valvulado) / Power Chorus (Transistor) // VOX AC30 ou Cabeçote e caixa: Valvulado, 04 bandas de equalização, potência de 100W e 01 caixa com 04 falantes de 12" Referência: Marshall JCM900 // Mesa Boogie Dual Rectifier. Caixas Marshall 1960 ou similar (escolha a cargo da contratada)
02	Amplificador de contra-baixo (marcas e modelos conforme rider técnico específico do evento)	Cabeçote com no mínimo de 400W/rms@4ohm.

Processo nº	Folha nº
0163/17	

35 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

	técnico específico do evento)	Conjunto de gabinetes, sendo 01 gabinete com 01 falante de 15" e 01 gabinete com 04 falantes de 10" Ou Gabinete com 08 falantes de 10" (escolha a cargo da contratada). Referências: Cabeçote: AMPEG SVT Classic, com caixas AMPEG SVT 810 ou similar.
14	Direct Box	Ativo / Passivo
01	CD Player profissional	Com reprodução de CD de áudio e de arquivos no formato MP3, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, resolução por 'frames', função CUE. Equipamento de referência: CDJ 200 ou similar
20	Praticável Pantográfico com rodízios	Medidas de 2,0 x 1,0 metros cada módulo tipo Rosco ou similar (escolha a cargo da contratada), com rodízios adequados à demanda de peso
02	Sistema de sem fio para instrumento – Guitarra / saxofone	Sistema de transmissão sem fio para guitarra/microfone tipo <i>Bodypack</i> , com seleção de frequência, <i>Transmissor</i> : controle de volume, visor LCD indicador de canal. Alcance operacional maior do que 40m. Ajuste de frequência por sincronização com o receptor. <i>Receptor</i> : seleção de frequência a partir de varredura de grupo, ajuste de nível com travamento, indicadores de sinal RF e nível. Sintonização de antena em sistema <i>Diversity</i>

E - Sistema de microfonação

Qtd	Item	Exigência técnica	Referência
08	Dinâmico Supercardióide – Uso para instrumentos de sopro e de percussão	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves	Shure SM57 ou similar
08	Dinâmico cardióide – Uso vocal	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1%	Shure SM58 ou similar

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

36 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

		THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves	similar
06	Condensador Cardióide – Uso para Overall, Instrumentos de sopro e de percussão, pratos	Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Sensibilidade: 15mV/Pa, Máx SPL a 0,5% THD: 138dB, resposta de frequência plana	Neuman n KM184, Shure SM81 ou AKG C3000 ou similar
03	Dinâmico Supercardióide – Uso para Bumbo de bateria	Resposta de frequência: 20Hz a 10kHz, Sensibilidade: 0,6mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: não há, resposta de frequência com atenuação de médios e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 52 ou similar
04	Miniatura Condensador Super-Cardióide com garra – Uso para microfonação de instrumentos de sopro – sax, e percussão	Resposta de frequência de 20Hz a 20kHz, Sensibilidade: 1,9mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: 132dB, resposta de frequência com acentuação de agudos e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 98 ou similar
12	Condensador Super-cardióide Microfonação de tons e percussão	Resposta de frequência de 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,8mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: NA, resposta de frequência com leve acentuação de agudos e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 56 ou similar
06	Dinâmico Cardióide – Uso vocal Sem Fio	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves Seleção de pelo menos 100 frequências de sintonização. Sintonização de antena em sistema <i>Diversity</i>	Shure SM58 ou similar

F - Outros

- **Todo o cabeamento** (Cabos de microfone, cabos de instrumentos, sub-snakes, interligação de periféricos, multicabos e cabeamento para interligação entre o P.A., a mesa e o palco e AC) de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02012-021

E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0163/17	

37 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

envolvidas.

- **Pilhas e/ou baterias** adequadas para os microfones e suficientes para todo o período.
- Sistema de fiação (sinal e A/C) para interligação das torres.
- **Módulos Main Power** dimensionados e caixas de distribuição de AC para todo o sistema de áudio.
- **Kit de cabos** para energizar 04 pontos no palco em 110V com 04 tomadas de 03 pinos
- **Pedestais** modelo girafa (curto e longo) com suspensão anti-shock, e clamps na quantidade suficiente para todos os microfones solicitados.
- Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

G - GRAVAÇÃO

Sistema digital de gravação (computador Workstation).

A gravação do áudio deverá ser feita em estéreo a partir de mixagem exclusiva a partir de saída auxiliar da mesa utilizada ou de mesa dedicada utilizando sinal splitado.

A gravação digital deve ser em formato PCM, resolução de 24bits e deverá utilizar conversor AD/DA profissional.

O material gravado deve ser entregue em DVD no formato *.WAV, fracionado por apresentação. Os DVDs deverão ser entregue à São Paulo Turismo, até 02/06/2017.

H - Equipe Técnica Mínima

01 Posto de Operador de Mesa de P.A.

01 Posto de Operador de Mesa de Monitor

03 Postos de Assistentes (Roadies)

LOTE 3

Prestação de serviços de sonorização mediante disponibilização de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de **sistema de sonorização – Lote 3** para atender a programação do Theatro Municipal de São Paulo na “Virada Cultural”

Informações:

Data do Evento: 20 e 21 de maio de 2017.

Local: Theatro Municipal – Praça Ramos de Azevedo (ou outro local a definir, dentro do município de São Paulo, conforme observação nº5 do descritivo)

Atração: Apresentações de discos clássicos.

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02012-021

E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

38 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

Observações do Sistema:

- PA principal no palco
- 01 torre de delay do lado de fora do Theatro Municipal, na rua, a 80m do palco
- 16 monitores, 04 monitores sem fio com fone, SideFill, DrumFill
- Backline: 02 amplificadores de guitarra, 01 amplificador de baixo, 01 bateria
- Gravação:

Prazos:

a) Montagem: O equipamento deve estar pronto para a "passagem de som", no dia 20 de maio de 2017, às 09hs.

b) Utilização: Ininterruptamente das 17h de 20 de maio até às 20h de 21 de maio de 2017.

c) Desmontagem: deverá estar concluída até as 04h00 do dia 22 de maio de 2017.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A - Sistema de PA / Delay

Qtd	Item	Exigência técnica
18	Gabinete para Sistema de 02 vias tipo "Line Array" para frequências de médio-graves, médios e agudos. Serão montados em: PA: 02 conjuntos de 06 caixas no sistema "Fly" ao lado do palco (escolha a cargo da contratada) Front Fill: 02 caixas Delay: 01 conjunto com 04 caixas em torre	Resposta de frequência de 100Hz a 18kHz, Ângulo de cobertura horizontal mínima de 100° Ângulo de cobertura vertical ajustável Gabinets compostos por no mínimo: ▪02 auto-falantes de 10", 12" ou 15" na seção de médio-grave (escolha a cargo da contratada) ▪02 falantes de 05" a 10" na seção de médios ▪01 driver de titânio ou neodímio na seção de agudos (escolha a cargo da contratada) Potência de 800W rms por gabinete Pressão sonora(SPL): média pelo menos 130 dB a 1m
08	Gabinete para Sistema para frequências de graves e	Com resposta de frequência de 20Hz a 120Hz

Processo nº	Folha nº
0163/17	

39 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

	subgraves. PA: Serão montados em 02 conjuntos de 03 caixas ao lado do palco Delay: 01 conjunto com 02 caixas	Gabinete composto por no mínimo 02 auto-falantes de 15" ou 18" (escolha a cargo da contratada), Potência de 1600W rms por gabinete Pressão sonora(SPL): pelo menos 132 dB a 1m
01	Sistema de amplificação para o P.A. Ou utilização de sistema de caixas auto-amplificadas, com potencia compatíveis (escolha a cargo da contratada)	Composto por amplificadores com potencia compatível aos sistemas de gabinetes Sistemas de proteção incluindo auto-ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em sistema AB. Obs - indicar a quantidade de Racks do sistema
01	Sistema de sustentação para caixa no tipo "Fly"	Incluindo montagem de todas as estruturas, ferragens, e acessórios (talha, corrente, cinta, grid) necessários para sustentação e fixação das caixas. As torres / andaimes serão fornecidas e montadas pela São Paulo Turismo.
01	Sistema de periféricos para o P.A.	Processadores do sistema e equalizadores para P.A., Analisador de espectro em tempo real com microfone de calibração, compressores, limiters e gate, Delay.

B - Sistema de mixagem

Qtd	Item	Exigência técnica
01	Console mixer digital Referências: Yamaha PM5D; PM1D, utilizando entradas e saídas digitais ou similar	64 entradas para microfones, taxa de amostragem de áudio de 96Khz/24-bit, 04 processadores de efeitos SPX, pelo menos 16 vias de saída com equalizador paramétrico em todas as saídas. Recursos por Canal: Equalizador de 4 bandas paramétrico, compressor e gate
02	Multi Efeitos	
01	Processador de Delay	
08	Canais de Compressor / gate	
08	Canais de Noisegate	
04	Equalizador Gráfico Estéreo	

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

40 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

01	Sistema de intercomunicação	Com sistema de fones, 02 pontos (PA – Monitor) Referência: Intercom, ClearCom. ou similar
-----------	------------------------------------	--

C - Sistema de monitor

Qtd	Item	Exigência técnica
16	Caixas de Monitor	Monitores para retorno com duas vias, equipado com alto-falantes de 10” ou 12” (escolha a cargo da contratada) e driver de titânio . Potência de 200W rms
02	Sistema de Monitor de palco (SideFill) Referência: SubWoofer e KF850 ou similar	Cada sistema (cada lado do palco) deverá conter: 01 Gabinetes para frequências de graves e subgraves, nas mesmas especificações do gabinete para PA. 01 Gabinetes em formato convencional (trapezoidal), para frequências de médio-graves, médio-agudos e agudos. Resposta de frequência de 70Hz a 20kHz, sendo composta por no mínimo de 01 sonofletores de 15”, com potência de 700W rms na seção de médio-graves, 01 sonofletor de 10” na seção de médio, com potência de 400W rms e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1,1kHz à 20kHz na seção de médio-agudos, e potência de 200W rms
01	Sistema de Monitor de bateria (DrumFill) Referência: SubWoofer e KF850 ou similar	Cada sistema deverá conter: 01 Gabinete para frequências de graves e subgraves, nas mesmas especificações do gabinete para PA. 01 Gabinete em formato convencional (trapezoidal), para frequências de médio-graves, médio-agudos e agudos. Resposta de frequência de 70Hz a 20kHz, sendo composta por no mínimo de 01 sonofletores de 15”, com potência de 700W rms na seção de médio-graves, 01 sonofletor de 10” na seção de médio, com potência de 400W rms e 01 driver para altas frequências, com

Processo nº	Folha nº
0163/17	

41 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

		resposta de 1,1kHz à 20kHz na seção de médio-agudos, e potência de 200W rms
01	Sistema de processamento e amplificação para monitores	Sistema de gerenciamento de monitor e amplificadores para o sistema de monitor
04	Sistema de monitoramento com fones de ouvido sem fio (in ear) Referência: Sistema Shure PSM900 com fone SE425 ou similar	<i>Transmissor:</i> controle de volume, LED indicadores de nível de entrada, limiter. Pelo menos 02 canais de frequência de transmissão <i>Receptor:</i> tipo bodypack, com grampo para cinto, botão de volume e de balanço, LEDs indicadores de sinal RF e carga de bateria fraca, seleção de frequências de acordo com o transmissor <i>Fone:</i> Fone de ouvido interno, dinâmico, resposta de frequência 22Hz a 17.5kHz, conector P2 estéreo.

D - Backline

01	Bateria acústica completa	Configuração Mínima: Bumbo, caixa, 02 tom-toms, surdo, máquina de chimbal, estante de caixa, pedal de bumbo, banqueta, 03 estantes de prato. Peles em boas condições de uso e afinação. Chave de afinação e demais ferramentas para regulagem da bateria. Todos os parafusos, regulagens e articulações em boas condições de posicionamento e fixação.
02	Amplificador combo de guitarra	Equipado com 2 falantes de 12", no mínimo de 80W/rms Referências e preferência: Fender TwinReverb ou Roland Jazz Chorus (ou similar escolha a cargo da contratada)
01	Amplificador de contra-baixo	Cabeçote com no mínimo de 400W/rms@4ohm. Conjunto de gabinetes, sendo 01 gabinete com 01 falante de 15" e 01 gabinete com 04 falantes de 10" Referências: Cabeçote: GALIEN-KRUEGER GK-800, ou similar
08	Direct Box	Ativo / Passivo

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

42 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

01	CD Player profissional	Com reprodução de CD de áudio e de arquivos no formato MP3, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, resolução por 'frames', função CUE. Equipamento de referência: CDJ 200 ou similar
-----------	-------------------------------	---

E - Sistema de Microfonação

A CONTRATADA deverá fornecer um conjunto de microfones específicos para microfonação de orquestra, distribuídos de acordo com as características de cada instrumento ou naipes, observando a existência de Solos e/ou destaques e aplicando as técnicas de microfonação mais apropriadas a cada caso. Conjunto mínimo de microfones:

Qtd	Item	Exigência técnica	Referência
08	Dinâmico Supercardióide - Uso para instrumentos de sopro e de percussão. Caixa de bateria, Naipes de trompete, trompas, trombone, tuba	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves	Shure SM57 ou similar
10	Dinâmico cardióide - Uso vocal	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves	Shure SM58 ou similar
08	Condensador Cardióide - Uso para Overall, Instrumentos de sopro e de percussão, pratos Overall para bateria, percussão popular, pratos, piano, harpa, contrabaixo, Naipes de oboé, clarinete, fagote, flauta.	Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Sensibilidade: 15mV/Pa, Máx SPL a 0,5% THD: 138dB, resposta de frequência plana	Neumann KM184 (10un), Shure SM81 (10un) ou AKG C3000 (substituindo qualquer um deles) ou similar

Processo nº	Folha nº
0163/17	

43 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

02	Dinâmico Supercardióide – Uso para Bumbo de bateria, tímpano	Resposta de frequência: 20Hz a 10kHz, Sensibilidade: 0,6mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: não há, resposta de frequência com atenuação de médios e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 52 ou AKG-D112 ou similar
04	Condensador Super-cardióide Microfonação de tons e percussão	Resposta de frequência de 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,8mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: NA, resposta de frequência com leve acentuação de agudos e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 56 ou similar
06	Miniatura Condensador Super-Cardióide com garra – Uso para microfonação de instrumentos de sopro – sax, cordase percussão. Dever ter clamp com espuma/filtro para proteção dos instrumentos Naipes de violino, violas, violoncelo, contrabaixo.	Resposta de frequência de 20Hz a 20kHz, Sensibilidade: 1,9mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: 132dB, resposta de frequência com acentuação de agudos e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 98, AKG417, AKG418, AKG419 ou similar
06	Dinâmico Cardióide – Uso vocal Sem Fio	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves Seleção de pelo menos 100 frequências de sintonização. Sintonização de antena em sistema <i>Diversity</i>	Shure SM58 ou similar

F - Outros

- **Todo o cabeamento** (Cabos de microfone, cabos de instrumentos, sub-snakes, interligação de periféricos, multicabos e cabeamento para interligação entre o P.A., a mesa e o palco e AC) de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas.
- **Pilhas e/ou baterias** (escolha a cargo da contratada) adequadas para os microfones e suficientes para todo o período.
- Sistema de fiação (sinal e AC) para interligação das torres.
- **Módulos Main Power** dimensionados e caixas de distribuição de AC para todo o sistema de áudio.
- **Kit de cabos** para energizar 04 pontos no palco em 110V com 04 tomadas de 03

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02012-021

E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

44 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

pinos

- **Pedestais** modelo girafa (curto e longo) com suspensão anti-shock, e clamps na quantidade suficiente para todos os microfones solicitados.
- **15m de canaletas (passa-cabos) ou tapete de borracha** para passagem de cabos em locais de acesso do público (escolha a cargo da contratada)
- Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

G – Gravação

Sistema digital de gravação (computador Workstation).

A gravação do áudio deverá ser feita em estéreo a partir de mixagem exclusiva a partir de saída auxiliar da mesa utilizada ou de mesa dedicada utilizando sinal splitado.

A gravação digital deve ser em formato PCM, resolução de 24bits e deverá utilizar conversor AD/DA profissional.

O material gravado deve ser entregue em DVD no formato *.WAV, fracionado por apresentação. Os DVDs deverão ser entregue à São Paulo Turismo, até 02/06/2017.

H - Equipe Técnica Mínima

01 Posto de Encarregado Técnico

01 Posto de Operadores de mesa de PA / Monitor

02 Postos de Assistentes (Roadies)

LOTE 4

Prestação de serviços de sonorização mediante disponibilização de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de **sistema de sonorização – Lote 4** para atender a programação do Palco de Teatro Musical da “Virada Cultural”

Informações:

Data do Evento: 20 e 21 de maio de 2017.

Local: Vale do Anhangabaú (ou outro local a Definir, dentro do município de São Paulo, conforme observação nº5 do descritivo)

Atração: Apresentações de adaptações de peças de teatro musicais, envolvendo palco cenário e banda.

Observações do Sistema:

- 02 torres de PA

Processo nº	Folha nº
0163/17	

45 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

- 04 torres de *delay*.
- Monitores e backline: para banda de acompanhamento e atores.
- Microfones head-set e lapela para atores em cena

Prazos:

a) Montagem: O equipamento deve estar pronto para a "passagem de som", no dia 19 de maio de 2017, às 16hs..

b) Utilização: Passagens de som durante o dia 19 de maio, em horário a combinar. Realização do evento, ininterruptamente das 18h00 do dia 20 de maio até as 20h00 do dia 21 de maio de 2017.

c) Desmontagem: deverá estar concluída até as 02h00 do dia 22 de maio de 2017.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A - Sistema de PA / Delay

Qtd	Item	Exigência técnica
26	Gabinete para Sistema de 03 vias tipo "Line Array" para frequências de médio-graves, médios e agudos. P.A.: 02 torres com 08 caixas cada Delay: 04 torres com 02 caixas cada Front Fill: 02 caixas Referência: EV X-Line / JBL Vertec ou similar	Resposta de frequência de 40hz a 16kHz, Ângulo de cobertura horizontal mínima de 120° Ângulo de cobertura vertical ajustável Gabinets compostos por no mínimo: ▪02 alto-falantes de 12" ou 15" na seção de médio-grave (escolha a cargo da contratada), ▪02 falantes de 08" a 10" na seção de médios (escolha a cargo da contratada) ▪01 driver de titânio ou neodímio na seção de agudos (escolha a cargo da contratada) Potência de 1200 W rms por gabinete Pressão sonora(SPL): média pelo menos 130 dB a 1m A ligação das torres de P.A. e de Delay deverá ser feita utilizando tecnologia de transmissão digital, através de cabos UTP ou fibra ótica. O alinhamento do sistema deverá ser feito com as técnicas de correção

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

46 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

		de tempo e equalização devidamente estruturada pelo técnico responsável e apresentada para a coordenação geral do evento
18	Gabinete para Sistema para frequências de graves e subgraves. P.A.: 01 conjunto central com 12 caixas e 02 caixas no FrontFill Delay: 04 torres 01 caixa cada Referência: EAW SB1000 ou similar	Com resposta de frequência de 30Hz a 150Hz Gabinete composto por no mínimo 02 alto-falantes de 18", Potência de 1400 W rms@4ohm Pressão sonora(SPL): pelo menos 133 dB a 1m
01	Sistema de amplificação para o P.A. Ou utilização de sistema de caixas auto-amplificadas, com potencia compatíveis (escolha a cargo da contratada).	Composto por amplificadores com potencia compatível aos sistemas de gabinetes Sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em sistema AB. Obs - indicar a quantidade de Racks do sistema
01	Sistema de sustentação para caixa no tipo "Fly"	Incluindo montagem de todas as estruturas, ferragens, e acessórios (talha, corrente, cinta, grid) necessários para sustentação e fixação das caixas. As torres / andaimes serão fornecidas e montadas pela São Paulo Turismo.
01	Sistema de periférico's para o P.A.	Processadores do sistema e equalizadores para P.A., Analisador de Espectro em tempo real, compressores, limiters e gate, Delay. Processadores de efeito

B - Sistema de mixagem

Qtd	Item	Exigência técnica
-----	------	-------------------

Processo nº	Folha nº
0163/17	

47 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

01	Console mixer digital Referências: Yamaha PM5D-RH; PM1D; Digidesign Profile, D-Show; Digico D5 Live; SD8 ou similar	Console de controle com entradas e saídas destacadas (StageRack) com 48 pré amplificadores para entradas e 24 saídas, taxa de amostragem de áudio de 96Khz/24-bit, processadores de efeitos SPX, equalizador paramétrico em todas as saídas. Recursos por Canal: Equalizador de 4 bandas paramétrico, compressor e gate. Possibilidade de adição de "plug-ins".
03	Multi Efeitos	Referências e preferências: TC Eletronics M2000; Lexicon PCM-80, 70; SPX-1000, 990, 900 ou similar
01	Processador de Delay	Referências e preferências: TC / SPX 990
10	Canais de Compressor / gate	Referências: DBX 166-A; Drawmer DL441; BSS DPR404 ou similar
04	Canais de Noisegate	Referências: equipamento quadgate
08	Equalizador Gráfico Estéreo	1/3 de oitava, referências: Klark-Teknik, BSS ou Yamaha ou similar (escolha a cargo da contratada)
01	Sistema de intercomunicação	Com sistema de fones, 02 ponto (PA – Monitor) Referência: Intercom, ClearCom. ou similar

C - Sistema de monitor

- Monitores: **Palco:** 06 monitores de chão, SideFill

Banda: 10 monitores de chão, 04 monitores sem fio com fones, SideFill dobrado, DrumFill

Qtd	Item	Exigência técnica
01	Console mixer digital Referências: Yamaha PM5D-RH; PM1D; Digidesign Profile, D-Show; Digico D5 Live; SD8 ou similar	Console de controle com entradas e saídas destacadas (StageRack) com 48 pré amplificadores para entradas e 24 saídas, taxa de amostragem de áudio de 96Khz/24-bit, processadores de efeitos SPX, equalizador paramétrico em todas as saídas. Recursos por Canal: Equalizador de 4 bandas paramétrico, compressor e gate. Possibilidade de adição de "plug-ins".
06	Caixas de Monitor – palco Referência: Clair Bros 12am ou similar	Monitores para retorno em duas vias, com alto-falantes de 12" e driver de titânio ou neodímio (escolha a cargo da contratada)

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

48 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

		Resposta de frequência de 50Hz a 18kHz Potência de 300W rms
10	Caixas de Monitor – banda Referência: Clair Bros 12am ou similar	Monitores para retorno em duas vias, com alto-falantes de 12" e driver de titânio ou neodímio (escolha a cargo da contratada) Resposta de frequência de 50Hz a 18kHz Potência de 300W rms
04	Sistema de monitoramento com fones de ouvido sem fio (in ear) Referência: Sistema Shure PSM900 com fone SE425 ou similar	<i>Transmissor:</i> controle de volume, LED indicadores de nível de entrada, limiter. Pelo menos 02 canais de frequência de transmissão <i>Receptor:</i> tipo bodypack, com grampo para cinto, botão de volume e de balanço, LEDs indicadores de sinal RF e carga de bateria fraca, seleção de frequências de acordo com o transmissor <i>Fone:</i> Fone de ouvido interno, dinâmico, resposta de frequência 22Hz a 17.5kHz, conector P2 estéreo.
02	Sistema de Monitor de palco (SideFill) – palco Referência: SubWoofers e KF850 ou similar	Cada sistema (cada lado do palco) deverá conter: 01 Gabinetes para frequências de graves e subgraves, nas mesmas especificações do gabinete para PA. 01 Gabinetes em formato convencional (trapezoidal), para frequências de médio-graves, médio-agudos e agudos. Resposta de frequência de 70Hz a 20kHz, sendo composta por no mínimo de 01 sonofletores de 15", com potência de 700W rms na seção de médio-graves, 01 sonofletor de 10" na seção de médio, com potência de 400W rms e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1,1kHz à 20kHz na seção de médio-agudos, e potência de 200W rms
02	Sistema de Monitor de palco (SideFill) – Banda Referência: SubWoofers e KF850 ou similar	Cada sistema (cada lado do palco) deverá conter: 02 Gabinetes para frequências de graves e subgraves, nas mesmas especificações do gabinete para PA. 02 Gabinetes em formato convencional

Processo nº	Folha nº
0163/17	

49 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

		(trapezoidal), para frequências de médio-graves, médio-agudos e agudos. Resposta de frequência de 70Hz a 20kHz, sendo composta por no mínimo de 01 sonofletores de 15", com potência de 700W rms na seção de médio-graves, 01 sonofletor de 10" na seção de médio, com potência de 400W rms e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1,1kHz à 20kHz na seção de médio-agudos, e potência de 200W rms
01	Sistema de Monitor de bateria (DrumFill) Referência: SubWoofers e KF850 ou similar	Cada sistema deverá conter: 01 Gabinete para frequências de graves e subgraves, nas mesmas especificações do gabinete para PA. 01 Gabinete em formato convencional (trapezoidal), para frequências de médio-graves, médio-agudos e agudos. Resposta de frequência de 70Hz a 20kHz, sendo composta por no mínimo de 01 sonofletores de 15", com potência de 700W rms na seção de médio-graves, 01 sonofletor de 10" na seção de médio, com potência de 400W rms e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1,1kHz à 20kHz na seção de médio-agudos, e potência de 200W rms
04	Equalizadores Gráficos Estéreo	1/3 de oitava, referências: Klark-Teknik, BSS ou Yamaha ou similar (escolha a cargo da contratada)
04	Canais de Compressor	Referências: DBX 160-XT ou DBX 166-A ou similar (escolha a cargo da contratada)
03	Multi efeitos	Referências: Lexicon PCM-80, 70; SPX-990, 900 ou similar
01	Sistema de processamento e amplificação para monitores	Sistema de gerenciamento de monitor e amplificadores para o sistema de monitor

D - Backline

01	Bateria acústica Profissional Composta por 07 tambores, ferragens completas Referência de marcas: Pearl, Yamaha	Configuração Mínima: Bumbo, caixa, 03 tom-tons, 02 surdos, máquina de chimbal, estante de caixa, pedal de bumbo, banqueta, 04 estantes de prato. Peles
----	---	--

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

50 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

	ou similar (marcas e modelos conforme rider técnico específico do evento)	novas , em boas condições de uso e afinação. Chave de afinação e demais ferramentas para regulagem da bateria. Todos os parafusos, regulagens e articulações em boas condições de posicionamento e fixação.
02	Amplificador de guitarra Combo ou Cabeçote e Caixa (marcas e modelos conforme rider técnico específico do evento)	Combo equipado com 2 falantes de 12", no mínimo de 80W RMS Referências e preferência: Fender TwinReverb (Valvulado) / Power Chorus (Transistor) ou similar ou Cabeçote e caixa: Valvulado, 04 bandas de equalização, potência de 100W e 01 caixa com 04 falantes de 12" Referência: Marshall JCM900 ou similar (escolha a cargo da contratada)
01	Amplificador de contra-baixo (marcas e modelos conforme rider técnico específico do evento)	Cabeçote com no mínimo de 450W RMS@4ohm. Conjunto de gabinetes, sendo 01 gabinete com 01 falante de 15" e 01 gabinete com 04 falantes de 10" ou gabinete com 8 falantes de 10" (escolha a cargo da contratada) Referências: Cabeçote: GALLIEN-KRUEGER GK-1000, ou Ampeg SVT4pro + caixas SVT810 ou similar
01	Amplificador de teclado (marcas e modelos conforme rider técnico específico do evento)	Combo composto por amplificador de 180W, falante de 15" e Tweeter. Mixer de 04 canais, controle de equalização em 3 bandas, saída em direct out. Referências: Roland KC 500 ou similar
16	Direct Box	Ativo / Passivo
01	CD Player profissional	Com reprodução de CD de áudio e de arquivos no formato MP3, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, resolução por 'frames', função CUE. Equipamento de referência: CDJ 200 ou similar

Processo nº	Folha nº
0163/17	

51 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

E - Sistema de microfonação

Qtd	Item	Exigência técnica	Referência
20	Microfone Headset/lapela sem fio (quantidades de cada modelo definido em rider técnico das apresentações)	Sistema de transmissão digital, com seleção de pelo menos 200 canais de frequência, Antenas de alto ganho em sistema de captação diversity, com distribuidor de sinal Cabos para interligação de sinal, transformador de energia elétrica, adaptadores e acessórios que forem necessários para o funcionamento do sistema;	Sistema SHURE ULX, Sennheiser EK300 AKG WMS450. Microfone auricular SHURE ULX14/30, Sennheiser ME3 ou AKG C555L ou similar
08	Dinâmico Cardióide – Uso vocal Sem Fio	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves Seleção de pelo menos 100 frequências de sintonização. Sintonização de antena em sistema <i>Diversity</i>	Shure UR2 + SM58 ou AKG-WMS450 ou similar
10	Dinâmico Supercardióide – Uso para instrumentos de sopro e de percussão	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves	Shure SM57 ou similar
12	Dinâmico cardióide – Uso vocal	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves	Shure SM58 ou similar
10	Condensador Cardióide – Uso	Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz,	Neumann

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

52 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

	para Overall, Instrumentos de sopro e de percussão, pratos	Sensibilidade: 15mV/Pa, Máx SPL a 0,5% THD: 138dB, resposta de frequência plana	ou similar KM184, Shure SM81 ou AKG C3000 ou similar
03	Dinâmico Supercardióide – Uso para Bumbo de bateria	Resposta de frequência: 20Hz a 10kHz, Sensibilidade: 0,6mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: não há, resposta de frequência com atenuação de médios e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 52 ou AKG-D112 ou similar
06	Condensador Super-cardióide Microfonação de tons e percussão	Resposta de frequência de 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,8mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: NA, resposta de frequência com leve acentuação de agudos e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 56 ou similar
06	Miniatura Condensador Super-Cardióide com garra – Uso para microfonação de instrumentos de sopro – sax, e percussão	Resposta de frequência de 20Hz a 20kHz, Sensibilidade: 1,9mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: 132dB, resposta de frequência com acentuação de agudos e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 98 ou AKG-C519 ou similar
02	Sistema de sem fio para instrumento – Guitarra / saxofone	Sistema de transmissão sem fio para guitarra/microfone tipo <i>Bodypack</i> , com seleção de frequência, <i>Transmissor</i> : controle de volume, visor LCD indicador de canal. Alcance operacional maior do que 40m. Ajuste de frequência por sincronização com o receptor. <i>Receptor</i> : seleção de frequência a partir de varredura de grupo, ajuste de nível com travamento, indicadores de sinal RF e nível. Sintonização de antena em sistema <i>Diversity</i>	AKG-WMS450 ou Shure ULX ou similar

F - Outros

- **Todo o cabeamento** (Cabos de microfone, cabos de instrumentos, sub-snakes, interligação de periféricos, multicabos e cabeamento para interligação entre o P.A., a mesa e o palco e AC) de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias

Processo nº	Folha nº
0163/17	

53 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

envolvidas.

- **Pilhas e/ou baterias** (escolha a cargo da contratada) adequadas para os microfones e suficientes para todo o período.
- Sistema de fiação (sinal e A/C) para interligação das torres.
- **Módulos Main Power** dimensionados e caixas de distribuição de AC para todo o sistema de áudio.
- **Kit de cabos** para energizar **06 pontos** no palco em 110V com 04 tomadas de 03 pinos
- **Pedestais** modelo girafa (curto e longo) com suspensão anti-shock, e clamps na quantidade suficiente para todos os microfones solicitados.
- **30m de canaletas (passa-cabos) ou tapete de borracha** para passagem de cabos em locais de acesso do público (escolha a cargo da contratada).
- Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

H - Equipe Técnica Mínima

01 Posto de Encarregado Técnico
02 Postos de Operadores de mesa de PA / Monitor
03 Postos de Roadies

LOTE 5

Prestação de serviços de sonorização mediante disponibilização de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de **sistema de sonorização – lote 5** para atender a programação do Palco Externo da “Virada Cultural”

Informações:

Data do Evento: 20 e 21 de maio de 2017.

Local: Parque do Carmo (ou outro local a Definir, dentro do município de São Paulo, conforme observação nº5 do descritivo)

Atração: Atrações nacionais/internacionais de grande porte, com apresentação contínua de grupos e músicos.

Observações do Sistema:

- 02 torres de PA
- 01 torre de *delay*.
- 12 monitores, SideFill, DrumFill

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

54 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

- Backline: 03 amplificadores de guitarra, 01 amplificador de baixo, 01 bateria

Prazos:

a) Montagem: O equipamento deve estar pronto para a "passagem de som", no dia 20 de maio de 2017, às 13hs.

b) Utilização: Ininterruptamente das 14h00 do dia 20 de maio até as 20h00 do dia 21 de maio de 2017.

c) Desmontagem: deverá estar concluída até as 02h00 do dia 22 de maio de 2017.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A - Sistema de PA

Qtd	Item	Exigência técnica
24	Gabinete para Sistema de 02 vias tipo "Line Array" para frequências de médio-graves, médios e agudos. PA: Serão montados em 02 conjuntos com 10 caixas, em sistema "Fly" ao lado do palco Delay: 01 torre com 04 caixas	Resposta de frequência de 100hz a 18Khz, Ângulo de cobertura horizontal mínima de 100° Ângulo de cobertura vertical ajustável Gabinetes compostos por no mínimo: ▪02 auto-falantes de 10", 12" ou 15" na seção de médio-grave (escolha a cargo da contratada) ▪02 falantes de 05" a 10" na seção de médios ▪01 driver de titânio ou neodímio na seção de agudos (escolha a cargo da contratada) Potência de 800 W rms por gabinete Pressão sonora(SPL): média pelo menos 130 dB a1m
18	Gabinete para Sistema para frequências de graves e subgraves. Serão montados em 02 conjuntos com 08 caixas ao lado do palco Delay: 01 torre com 02 caixas	Com resposta de frequência de 20Hz a 150 Hz Gabinete composto por no mínimo 02 auto-falantes de 15" ou 18" (escolha a cargo da contratada), Potência de 1600 W rms por gabinete Pressão sonora(SPL): pelo menos 132 dB a1m
01	Sistema de amplificação para o	Composto por amplificadores com potencia

Processo nº	Folha nº
0163/17	

55 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

	P.A. Ou utilização de sistema de caixas auto-amplificadas, com potência compatível (escolha a cargo da contratada).	compatível aos sistemas de gabinetes Sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em sistema AB. Obs - indicar a quantidade de Racks do sistema
01	Sistema de sustentação para caixa no tipo "Fly"	Incluindo montagem de todas as estruturas, ferragens, e acessórios (talha, corrente, cinta, grid) necessários para sustentação e fixação das caixas.
01	Sistema de periféricos para o P.A.	Processadores do sistema, compressores e equalizadores para P.A.. Sistema de alinhamento com analisador de espectro e microfone de calibração. Delay programado por sistema de resposta a impulso

B - Sistema de mixagem

Qtd	Item	Exigência técnica
01	Console mixer digital Referências: Yamaha PM5D M7CL, Digidesign Profile, D-Show, Venue ou similar	48 entradas para microfones, taxa de amostragem de áudio de 96Khz/24-bit, 04 processadores de efeitos SPX, pelo menos 16 vias de saída com equalizador paramétrico em todas as saídas. Recursos por Canal: Equalizador de 4 bandas paramétrico, compressor e gate
03	Multi Efeitos	Referências e preferências: TC Eletronics M2000; Lexicon PCM-80, 70; SPX-1000, 990, 900 ou similar
01	Processador de Delay	Referências e preferências: TC / SPX 990
08	Canais de Compressor / gate	Referências: DBX 166-A; Drawmer DL441; BSS DPR404 ou similar
08	Canais de Noisegate	Referências: equipamento quadgate
04	Equalizador Gráfico Estéreo	1/3 de oitava, referências: Klark-Teknik, BSS ou Yamaha (escolha a cargo da contratada) ou similar

C - Sistema de monitor

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

56 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

Qtd	Item	Exigência técnica
01	Console mixer digital Referências: Yamaha PM5D, M7CL, LS9, Digidesign Profile, D-Show, Venue ou similar	48 entradas para microfones, taxa de amostragem de áudio de 96Khz/24-bit, 04 processadores de efeitos SPX, pelo menos 16 vias de saída com equalizador paramétrico em todas as saídas. Recursos por Canal: Equalizador de 4 bandas paramétrico, compressor e gate
12	Caixas de Monitor Referência: Clair Bros 12am ou similar	Monitores para retorno em duas vias, com alto-falantes de 12" e driver de titânio ou neodímio (escolha a cargo da contratada). Resposta de frequência de 50Hz a 18kHz Potência de 300Wrms
02	Sistema de Monitor de palco (SideFill) Referência: SubWoofer e KF850 ou similar	Cada sistema (cada lado do palco) deverá conter: 02 Gabinetes para frequências de graves e subgraves, nas mesmas especificações do gabinete para PA. 02 Gabinetes em formato convencional (trapezoidal), para frequências de médio-graves, médio-agudos e agudos. Resposta de frequência de 70Hz a 20kHz, sendo composta por no mínimo de 01 sonofletores de 15", com potência de 700W rms na seção de médio-graves, 01 sonofletor de 10" na seção de médio, com potência de 400W rms e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1,1kHz à 20kHz na seção de médio-agudos, e potência de 200W rms
01	Monitor de bateria (DrumFill)	Conjunto composto de: 01 gabinete com sonofletor de 15" ou 18" (escolha a cargo da contratada), resposta de frequência de 20Hz a 100Hz, potência mínima de 1200W 01 Gabinete em formato convencional (trapezoidal), para frequências de médio-graves, médio-agudos e agudos. Resposta de frequência de 70Hz a 20kHz, sendo composta por no mínimo de 01 sonofletores de 15", com potência de 700W rms na seção de médio-graves, 01 sonofletor de 10" na

Processo nº	Folha nº
0163/17	

57 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

		seção de médio, com potência de 400W rms e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1,1kHz à 20kHz na seção de médio-agudos, e potência de 200W rms
06	Equalizadores Gráficos Estéreo	1/3 de oitava, referências: Klark-Teknik, BSS ou Yamaha ou similar (escolha a cargo da contratada)
06	Canais de Compressor	Referências: DBX 160-XT ou DBX 166-A ou similar (escolha a cargo da contratada)
02	Multi efeitos	Referências: Lexicon PCM-80, 70; SPX-990, 900 ou similar
01	Sistema de processamento e amplificação para monitores	Sistema de gerenciamento de monitor e amplificadores para o sistema de monitor

D – Backline

01	Bateria acústica Profissional Composta por 06 tambores, ferragens completas Referência de marcas: Pearl ou Yamaha (marcas e modelos conforme rider técnico específico do evento)	Configuração Mínima: Bumbo, caixa, 02tom-toms, 02 surdos, maquina de chimbal, estante de caixa, pedal de bumbo, banqueta, 02 estantes de prato. Peles em boas condições de uso e afinação. Chave de afinação e demais ferramentas para regulagem da bateria. Todos os parafusos, regulagens e articulações em boas condições de posicionamento e fixação.
03	Amplificador de guitarra Combo ou Cabeçote e Caixa (marcas e modelos conforme rider técnico específico do evento)	Combo equipado com 2 falantes de 12", no mínimo de 80W/rms Referências e preferência: Fender TwinReverb (Valvulado) / Power Chorus (Transistor) // VOX AC30 ou Cabeçote e caixa: Valvulado, 04 bandas de equalização, potência de 100W e 01 caixa com 04 falantes de 12" Referência: Marshall JCM900 // Mesa Boogie Dual Rectifier. Caixas Marshall 1960 Ou Similar (escolha a cargo da contratada)
01	Amplificador de contra-baixo (marcas e modelos conforme rider técnico específico do evento)	Cabeçote com no mínimo de 400W/rms@4ohm. Conjunto de gabinetes, sendo 01 gabinete com 01 falante de 15" e 01 gabinete com 04

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

58 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

		falantes de 10" Ou Gabinete com 08 falantes de 10" (escolha a cargo da contratada). Referências: Cabeçote: GK800 + caixas ou similar (escolha a cargo da contratada)
10	Direct Box	Ativo / Passivo
01	CD Player profissional	Com reprodução de CD de áudio e de arquivos no formato MP3, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, resolução por 'frames', função CUE. Equipamento de referência: CDJ 200 ou similar

E - Sistema de microfonação

Qtd	Item	Exigência técnica	Referência
04	Dinâmico Supercardióide – Uso para instrumentos de sopro e de percussão	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves	Shure SM57 ou similar
08	Dinâmico cardióide – Uso vocal	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves	Shure SM58 ou similar
04	Condensador Cardióide – Uso para Overall, Instrumentos de sopro e de percussão, pratos	Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Sensibilidade: 15mV/Pa, Máx SPL a 0,5% THD: 138dB, resposta de frequência plana	Neumann KM184, Shure SM81 ou AKG C3000 ou similar
02	Dinâmico Supercardióide – Uso para Bumbo de bateria	Resposta de frequência: 20Hz a 10kHz, Sensibilidade: 0,6mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: não há, resposta de frequência com atenuação de médios e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 52 ou similar

Processo nº	Folha nº
0163/17	

59 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

04	Miniatura Condensador Super-Cardióide com garra – Uso para microfonação de instrumentos de sopro – sax, e percussão	Resposta de frequência de 20Hz a 20kHz, Sensibilidade: 1,9mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: 132dB, resposta de frequência com acentuação de agudos e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 98 ou similar
08	Condensador Super-cardióide Microfonação de tons e percussão	Resposta de frequência de 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,8mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: NA, resposta de frequência com leve acentuação de agudos e efeito de proximidade nos graves	Shure Beta 56 ou similar
04	Dinâmico Cardióide – Uso vocal Sem Fio	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves Seleção de pelo menos 100 frequências de sintonização. Sintonização de antena em sistema <i>Diversity</i>	Shure SM58 ou similar

F - Outros

- **Todo o cabeamento** (Cabos de microfone, cabos de instrumentos, sub-snakes, interligação de periféricos, multicabos e cabeamento para interligação entre o P.A., a mesa e o palco e AC) de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas.
- **Pilhas e/ou baterias** adequadas para os microfones e suficientes para todo o período (escolha a cargo da contratada).
- Sistema de fiação (sinal e A/C) para interligação das torres.
- **Módulos Main Power** dimensionados e caixas de distribuição de AC para todo o sistema de áudio.
- **Kit de cabos** para energizar 04 pontos no palco em 110V com 04 tomadas de 03 pinos
- **Pedestais** modelo girafa (curto e longo) com suspensão anti-shock, e clamps na quantidade suficiente para todos os microfones solicitados.
- Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

G - Equipe Técnica Mínima

- 01 Posto de Operador de Mesa de P.A.
- 01 Posto de Operador de Mesa de Monitor
- 02 Postos de Assistentes (Roadies)

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02012-021
E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

60 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

LOTE 6

Prestação de serviços de sonorização mediante disponibilização de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de **sistema de sonorização – Lote 6** para atender a programação de Pista Eletrônica da “Virada Cultural”

Informações:

Data do Evento: 20 e 21 de maio de 2017.

Local: Largo Santa Efigênia (ou outro local a Definir, dentro do município de São Paulo, conforme observação nº5 do descritivo)

Atração: Apresentações de DJs

Observações do sistema:

- O sistema de sonorização será montado em duas torres com caixas formato trapezoidal ou *Line Array* (escolha do contratado)
- SubWoofers ligados no centro
- Backline para DJ

Prazos:

a) Montagem: Iniciada a partir das 7h00 do dia 20 de maio de 2017, devendo o equipamento estar pronto para a “passagem de som”, no mesmo dia, às 14h00.

b) Utilização: Ininterruptamente entre as 18h00 do dia 20 de maio até as 20h00 do dia 21 de maio de 2017.

c) Desmontagem: deverá estar concluída até as 01h00 do dia 22 de maio de 2017.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A - Sistema de PA

Qtd	Item	Exigência técnica
16	Gabinete para Sistema de 02 vias tipo “Line Array” para frequências de médio-graves, médios e agudos.	Gabinete sistema “Line Array”: Resposta de frequência de 100hz a 18Khz, Ângulo de cobertura horizontal mínima de 100°

Processo nº	Folha nº
0163/17	

61 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

	OU Gabinete para Sistema de 03 vias tipo “trapezoidal” para frequências de médio-graves, médios e agudos. Serão montados em 02 conjuntos de 08 caixas, em sistema “Fly” ao lado do palco.	Ângulo de cobertura vertical ajustável Gabinete composto por no mínimo: ▪ 02 auto-falantes de 10”, 12” ou 15” na seção de médio-grave (escolha a cargo da contratada) ▪ 02 falantes de 05” a 10” na seção de médios ▪ 01 driver de titânio ou neodímio na seção de agudos (escolha a cargo da contratada) Potência de 800 W rms por gabinete Pressão sonora(SPL): média pelo menos 130 dB a1m ou Gabinete em formato convencional (trapezoidal), para frequências de médio-graves, médio-agudos e agudos. Resposta de frequência de 70Hz a 20kHz, sendo composta por no mínimo de 01 sonofletores de 15”, com potência de 700W rms na seção de médio-graves, 01 sonofletor de 10” na seção de médio, com potência de 400W rms e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1,1kHz à 20kHz na seção de médio-agudos, e potência de 200W rms (escolha a cargo da contratada)
16	Gabinete para Sistema para frequências de graves e subgraves. Será montado 01 conjunto com 16 caixas no centro Referência: EAW SB1000 ou similar	Com resposta de frequência de 30Hz a 150Hz Gabinete composto por no mínimo 02 auto-falantes de 18”, Potência de 1400 W rms@4ohm Pressão sonora(SPL): pelo menos 133 dB a 1m
01	Sistema de amplificação para o P.A. OU utilização de sistema de caixas auto-amplificadas, com potencia compatíveis (escolha a cargo da contratada)	Composto por amplificadores com potencia compatível aos sistemas de gabinetes Sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em sistema AB. Obs - indicar a quantidade de Racks do sistema

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

62 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

01	Sistema de sustentação para caixa no tipo "Fly"	Incluindo montagem de todas as estruturas, ferragens, e acessórios (talha, corrente, cinta, grid) necessários para sustentação e fixação das caixas. As torres / andaimes serão fornecidos e montados pela São Paulo Turismo.
01	Sistema de periféricos para o P.A.	Processadores do sistema e equalizadores para P.A., compressores, limiters e gate, Delay.

B - Sistema de mixagem

Qtd	Item	Exigência técnica
01	Console mixer digital – usada para PA e monitor Referência: Yamaha 01V96 / LS9 ou similar	24 entradas analógicas para microfones, taxa de amostragem de áudio de 96Khz/24-bit, processadores de efeitos SPX, controles de processamento de caixas acústicas, pelo menos 08 vias de saída com equalizador paramétrico em todas as saídas. Recursos por Canal: Equalizador de 4 bandas paramétrico, compressor e gate
01	Equalizador Gráfico Estéreo	1/3 de oitava

C - Sistema de monitor

Qtd	Item	Exigência técnica
02	Caixas de Monitor	Monitores para retorno com alto-falantes de 12" ou 15" e driver de titânio (escolha a cargo da contratada). Potência de 300W rms
02	Sistema de Monitor de palco (SideFill) SubWoofers e KF850 ou similar	Cada sistema deverá conter: 01 Gabinete para frequências de graves e subgraves, nas mesmas especificações do gabinete para PA. 01 Gabinete em formato convencional (trapezoidal), para frequências de médio-graves, médio-agudos e agudos. Resposta de frequência de 70Hz a 20kHz, sendo composta por no mínimo de 01 sonofletores de 15", com potência de 700W rms na seção de médio-graves, 01 sonofletor de 10" na seção de médio, com potência de 400W rms e 01 driver para altas frequências, com

Processo nº	Folha nº
0163/17	

63 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

		resposta de 1,1kHz à 20kHz na seção de médio-agudos, e potência de 200W rms
01	Equalizadores Gráficos Estéreo	1/3 de oitava, referências: Klark-Teknik, BSS ou Yamaha ou similar (escolha a cargo da contratada)
01	Sistema de processamento e amplificação para monitores	Sistema de gerenciamento de monitor e amplificadores para o sistema de monitor

D – Backline – Kit DJ

06	Direct Box	Ativo / Passivo
03	CD Player profissional Referência mínima: Pionner CDJ1000 ou similar	Com reprodução de CD de áudio e de arquivos no formato MP3, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, resolução por 'frames', função CUE com memorização de 3 pontos de marcação por CD Dial de Jog sensível ao toque com funções de pré-audição e "scratching" em tempo real e manipulação semelhante a vinil.
02	Pick Up Profissional Technics SL-1200MK2 ou similar	Toca-discos de vinil profissionais, motor direct-drive, controle deslizante de pitch em $\pm 8\%$, peso do braço ajustável, equipados com conjunto de shell, cápsula e agulha. 02 Agulhas de toca-disco para reposição (reserva)
01	Mixer para DJ Referência mínima: Pionner DJM800 ou similar	Mixer para DJ de no mínimo 4 canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 3 bandas por canal, Detecção de beat, Cross-fader endereçável com 03 curvas de corte, efeitos de beat, entrada para microfone e saída para fone de ouvido (monitor)
01	Módulo de praticável ou mesa de apoio para DJ	Medidas: Altura 1,0m. Largura x Comprimento: 2,0 x 1,0m

E - Sistema de microfonação

Qtd	Item	Exigência técnica	Referência
02	Dinâmico cardióide – Uso vocal	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1%	Shure SM58 ou

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

64 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

		THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves	similar
02	Dinâmico Cardióide – Uso vocal Sem Fio	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves Seleção de pelo menos 100 frequências de sintonização. Sintonização de antena em sistema <i>Diversity</i>	Shure SM58 ou similar

F - Outros

- **Todo o cabeamento** (Cabos de microfone, Equipamento de DJ, interligação de periféricos, multicabos e cabeamento para interligação entre o P.A., a mesa, DJ e AC) de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas.
- **Pilhas e/ou baterias** (escolha a cargo da contratada) adequadas para os microfones e suficientes para todo o período.
- **Módulo Main Power** dimensionado e caixas de distribuição de AC para todo o sistema de áudio.
- **10m de canaletas (passa-cabos) ou tapete de borracha** para passagem de cabos em locais de acesso do público (escolha a cargo da contratada)
- Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

G - Equipe Técnica Mínima

01 Posto de Operador do sistema
01 Posto de Assistente

LOTE 7

Prestação de serviços de sonorização mediante disponibilização de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de **sistema de sonorização – lote 7** para atender a programação do Piano na Praça da “Virada Cultural”

Informações:

Data do Evento: 20 e 21 de maio de 2017.

Local: Praça Dom José Gaspar (ou outro local a Definir, dentro do município de São Paulo, conforme observação nº5 do descritivo)

Atração: Apresentações de Pianistas de hora em hora.

Processo nº	Folha nº
0163/17	

65 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

Observações do Sistema: O sistema deverá ser montado respeitando o clima intimista do evento, integrando-se com a cenografia e paisagem da praça. Deverão ser montados 06 pontos distribuídos com caixas de som no local

Prazos:

a) Montagem: poderá ser iniciada a partir das 07:00hs do dia 20 de maio de 2017, devendo o equipamento estar pronto para a “passagem de som”, no mesmo dia, às 14:00hs.

b) Utilização: entre as 18:00hs do dia 20 de maio de 2017 até às 19:00hs do dia 21 de maio de 2017.

c) Desmontagem: deverá estar concluída até às 23:00hs do dia 21 de maio de 2017.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A - Sistema de PA

Qtd	Item	Exigência técnica
06	Gabinete Compacto de 02 vias para frequências de médio-graves, médios e agudos. Serão montados em 06 pontos distribuídos pelo ambiente, com estas caixas em cima das caixas de grave/subgrave.	Resposta de frequência de 120Hz a 20kHz, Ângulo de cobertura horizontal mínima de 90° Gabinetes compostos por no mínimo : ▪01 auto-falantes de 12” ou 15” na seção de médio-grave/médio ▪01 driver de titânio ou neodímio na seção de agudos Potência admissível de 500W rms por gabinete Pressão sonora(SPL): aproximadamente 100dB a 6m
06	Gabinete para Sistema para frequências de graves e subgraves. Formato de coluna para servir como base para a caixa de altas frequências	Com resposta de frequência de 20Hz a 150 Hz Gabinete composto por no mínimo 01 auto-falantes de 15” ou 18”, Potência admissível de 800W rms por gabinete
01	Sistema de amplificação para o P.A. Ou utilização de sistema de caixas auto-amplificadas, com potência	Composto por amplificadores com potencia compatível aos sistemas de gabinetes Sistemas de proteção incluindo Auto-

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02012-021

E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

66 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

	compatível	Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em sistema AB.
01	Sistema de periféricos para o P.A.	Processadores do sistema, compressores e equalizadores para P.A.. Sistema de alinhamento com analisador de espectro e microfone de calibração. Delay programado por sistema de resposta a impulso

B - Sistema de monitor

Qtd	Item	Exigência técnica
02	Gabinete de Monitor	Monitores para retorno com alto-falantes de 12" e driver de titânio. Potência admissível de 200W rms
01	Sistema de processamento e amplificação para monitores	Sistema de gerenciamento de monitor e amplificadores para o sistema de monitor

C - Sistema de mixagem

Qtd	Item	Exigência técnica
01	Console mixer digital Referência: Yamaha 01V96 ou similar	24 entradas analógicas para microfones, taxa de amostragem de áudio de 96Khz/24-bit, processadores de efeitos SPX, controles de processamento de caixas acústicas, pelo menos 08 vias de saída com equalizador paramétrico em todas as saídas. Recursos por Canal: Equalizador de 4 bandas paramétrico, compressor e gate
02	Multi Efeitos – reverb de alta densidade	Referências e preferências: TC Eletronics M2000; Lexicon PCM-80, 70; SPX-1000, 990 ou similar
01	Equalizador Gráfico Estéreo	1/3 de oitava
01	CD Player profissional	Com reprodução de CD de áudio, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, função CUE. Equipamento de referência: CDJ 100 ou similar

D - Sistema de microfonação

Processo nº	Folha nº
0163/17	

67 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

Qtd	Item	Exigência técnica	Referência
01	Dinâmico cardióide – Uso vocal	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves	Shure SM58 ou similar
02	Condensador Cardióide – Piano	Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Alta Sensibilidade, chave de atenuação de graves, resposta de frequência plana	Referência de marca: Neumann KM184 ou similar
01	Condensador Cardióide – Piano	Diafragma de 1", Resposta de frequência de 20Hz a 20kHz, Alta sensibilidade, resposta de frequência característica do modelo referenciado.	Referência: AKG C3000 ou similar
02	Dinâmico Cardióide – Uso vocal Sem Fio	Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Sensibilidade: 2,7mV/Pa, Máx SPL a 1% THD: Não há, resposta de frequência com acentuação de agudos (brilho) e efeito de proximidade nos graves Seleção de pelo menos 100 frequências de sintonização. Sintonização de antena em sistema <i>Diversity</i>	Shure SM58 ou similar

E - Outros

- **Cobertura para mesa de Som:** Por se tratar de montagem ao ar livre a Contratada deverá providenciar, sem custo adicional para a Contratante, cobertura do tipo tenda portátil (tipo gazebo) ou ombrelone para a mesa de som e o operador com dimensão mínima de 3 metros por 3 metros.
- **Todo o cabeamento** (Cabos de microfone, interligação de periféricos, multicabos e cabeamento para interligação entre as torres, palco e AC) de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas.
- **Pilhas e/ou baterias** adequadas para os microfones e suficientes para todo o período.
- **Módulos Main Power** dimensionados e caixas de distribuição de AC para todo o sistema de áudio.
- **Pedestais** modelo girafa (curto e longo) com suspensão anti-shock, e clamps na quantidade suficiente para todos os microfones solicitados.
- Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema, seja ele igual, similar ou superior ao mencionado neste edital , sem com isso acarretar quaisquer custos adicionais à CONTRATANTE.

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

68 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

F - Equipe Técnica Mínima

01 Posto de Operador de PA / Monitor

01 Posto de Assistente

OBSERVAÇÕES (COMUNS PARA TODOS OS LOTES)

1. Os postos da equipe técnica solicitados devem estar preenchidos, independente da quantidade de trabalhadores que seja necessária para suprir todo o período de utilização do evento, cumprindo, para isso todas as normas trabalhistas vigentes. Assim as equipes devem seguir escalas de revezamento, nos termos da legislação trabalhista, a fim de atender o período solicitado em sua integralidade.
2. As equipes devem ser apresentadas e as trocas devem ser comunicadas ao produtor do local. Os técnicos devem estar devidamente descansados e atentos ao serviço e não será admitida dobra de turnos, sendo o respectivo técnico dispensado do serviço e a CONTRATADA deverá substituí-lo imediatamente.
3. A CONTRATADA deverá, a partir da finalização da montagem, ficar, através da equipe técnica, disponível para os ensaios e passagem de som até o momento do início do evento, conforme cronogramas que serão definidos pela produção.
4. As especificações técnicas refletem descrições de equipamentos de referência, podendo a proposta ser apresentada com alternativas de igual qualidade ou superior, considerando parâmetros mínimos de similaridade, às especificações deste Edital. A similaridade será por comparação entre as características do equipamento solicitado e do apresentado como proposta da licitante. Será aprovado caso as características essenciais sejam iguais ou superiores em relação ao solicitado.
5. Poderá ocorrer mudança no local de montagem do(s) sistema(s) ao critério da CONTRATANTE. Caso isso ocorra será informado pela CONTRATANTE, por meio eletrônico (e-mail), com no mínimo 24 (vinte e quatro horas) horas de antecedência do início da montagem.
6. Em caso de eventual cancelamento ou alteração do palco ou programação a CONTRATADA será devidamente informada pela CONTRATANTE antes do início da montagem e remanejada para aplicação em local semelhante, efetuando as devidas adaptações à nova programação.
7. Caso haja atraso ou alteração na programação, a CONTRATADA se obriga a executar o mesmo sem ônus para a CONTRATANTE, desde que mantidas as condições de execução e as especificações técnicas
8. A LICITANTE ARREMATANTE deverá apresentar, descrito em sua proposta a descrição técnica detalhada de todos os equipamentos que serão utilizados,

Processo nº	Folha nº
0163/17	

69 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

contendo quantidades, marcas, modelo, potência e demais informações técnicas, a fim de possibilitar a avaliação dos mesmos.

9. A alimentação elétrica deverá ser feita através de fios e cabos antichamas, fornecidos pela CONTRATADA, apropriados para a demanda de carga dos equipamentos;
10. O sistema deverá estar aterrado, conforme normas técnicas da ABNT;
11. A fixação seguirá rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;
12. Todos os equipamentos, materiais de fixação, de conexões, de ligações e chaves que compõe o sistema elétrico, serão utilizados pela CONTRATADA, estando em perfeitas condições de uso e isolamento;
13. A CONTRATADA deverá apresentar ART ou RRT do sistema (Anotação de responsabilidade técnica, devidamente assinada e recolhida) com até 48 horas de antecedência em relação ao horário de início da montagem;
14. O prazo da vigência contratual terá início com a assinatura do contrato e como termo final o dia 02/07/2017.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NA ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora, no ato da assinatura do contrato deverá apresentar declaração assinada pelo representante legal da empresa, de que os colaboradores envolvidos na prestação do serviço, possuem com ela, relação jurídica válida no que concerne ao atendimento das legislações trabalhistas e civis aplicáveis.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Executar fielmente o ajustado, prestando os serviços descritos deste Anexo, de acordo com o Edital e a proposta apresentada na licitação, estipulados neste instrumento, em perfeitas condições de uso para o fim a que se destinam.
2. Prestar à São Paulo Turismo S.A., sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços prestados, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
3. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
4. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições previdenciárias, trabalhistas, de FGTS; enfim,

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02012-021
E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

70 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação, inclusive as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parte, o objeto do Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão de obra empregada na montagem e durante o transcorrer de cada um dos eventos, sem comprometer o andamento do evento.
6. A CONTRATADA fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessária à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.
7. A CONTRATADA facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, provendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.
8. A CONTRATADA providenciará a retirada imediata de qualquer trabalhador seu, cuja permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.
9. A CONTRATADA indicará o preposto que o representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da CONTRATANTE, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas.
10. A CONTRATADA deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, furto e acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros, em sinistros decorrentes da execução do objeto do contrato, inclusive seguro de responsabilidade civil e danos a terceiros, isentando a CONTRATANTE de qualquer indenização ou ressarcimento.
11. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato. Não exclui ou reduz essa responsabilidade a fiscalização efetuada pela Gerência de Eventos da CONTRATANTE.
12. O descumprimento das normas trabalhistas, de FGTS e previdenciárias pertinentes aos contratos de trabalho envolvidos na prestação dos serviços a que se relaciona a presente contratação, poderá dar ensejo à retenção dos valores devidos à CONTRATADA, inclusive a garantia prestada.

Processo nº	Folha nº
0163/17	

71 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

13. Manter seu pessoal uniformizado durante a execução do serviço, identificando-os através de crachás constando a função e data de admissão e número do PIS/PASEP, nos termos do art, 5º da IN MTE 03/97, com fotografia recente e provendo-os dos equipamentos de proteção individual - EPI's quando obrigatórios.
14. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus trabalhadores acidentados ou com mal súbito, comunicando os acidentes do trabalho ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio de comunicação de acidentes do trabalho – CAT, imediatamente após a sua ocorrência.
15. Instruir seus trabalhadores quanto a necessidade de acatar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como a prevenção de incêndio nas áreas dos eventos em que a CONTRATANTE estiver atuando.
16. Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho para com os funcionários, bem como pelos atos por eles praticados.
17. Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas técnicas e ambientalmente recomendadas, atividades essas da inteira responsabilidade da CONTRATADA que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.
18. Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à CONTRATADA responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, cumprindo evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução ou quaisquer responsabilidades pelos danos causados diretamente a SÃO PAULO TURISMO S.A. e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de execução do contrato.
19. Assegurar que todo trabalhador que cometer falta disciplinar ou não portar-se condizente com o local de trabalho, não prestará mais nenhum tipo de serviço para a CONTRATANTE;
20. Caso a Contratante venha a ser demandada por terceiros que se julguem prejudicados, bem como a Contratante venha a experimentar prejuízo patrimonial em decorrência dos serviços prestados pela contratada, esta deverá se responsabilizar pelos pagamentos, inclusive mediante retenção de valores pendentes de pagamento, caso existam contratos ainda vigentes ou ainda por outras medidas processuais cabíveis, caso a contratada já não preste serviços à Contratante.
21. Caso a Contratante tenha efetuado qualquer retenção nos pagamentos da Contratada, nos termos do tem anterior, a Contratante devolverá à Contratada, se

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

72 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

for o caso, o saldo entre o valor retido, sem adicionais de qualquer natureza, o total do valor da indenização, acrescido das respectivas custas com o processo.

22. A Contratada deverá cumprir com os requisitos da NR 5, em especial o item 5.6.4. mantendo durante a execução do contrato um responsável pelo cumprimento da NR acima citada, salvo se estiver obrigada a compor Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).
23. Caso a atividade objeto desta licitação seja impeditiva ao SIMPLES NACIONAL, a Contratada, que seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá atender integralmente aos termos dos Artigos 30, inciso II, e 31, inciso II, da Lei Complementar nº. 123/2006.
24. A CONTRATADA é responsável pela emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) em cada evento. Sempre que solicitada a ART ou RRT deverá ser apresentada com o devido recolhimento das taxas e acompanhada da cópia do CREA/CAU do Profissional Responsável.
25. A CONTRATADA providenciará, sempre que solicitado, a emissão de atestados, declarações e toda a documentação relativa aos equipamentos/serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos fiscalizadores e competentes como SEGUR (antigo CONTRU), Corpo de Bombeiros, CET e etc., tais como: Atestado de estabilidade; Laudo Técnico de Desempenho do sistema de Proteção Contra Descarga Elétrica Atmosférica, Atestado das instalações elétricas;
26. Os trabalhadores escalados devem seguir escalas de revezamento respeitando as leis trabalhistas e demais normas acerca do assunto. Os postos não se confundem necessariamente com trabalhador, pois os postos devem sempre estar preenchidos, independentemente da quantidade de trabalhadores que seja necessária para suprir a carga horária necessária às montagens, cabendo à CONTRATADA o atendimento dos postos que sejam necessários, cumprindo para isso todas as normas trabalhistas vigentes, notadamente quanto as da jornada de trabalho (previsão em acordo / convenção coletiva), repouso semanal remunerado, intervalos legais, adicionais legais e convencionais que sejam devidos e demais vantagens conferidas à categoria decorrentes de documentos coletivos. Assim, os trabalhadores escalados devem seguir escalas de revezamento, nos termos da legislação trabalhista, a fim de atender o período das montagens em sua integralidade.
27. Tendo em vista que a empresa CONTRATADA necessita comprovar relação jurídica válida em relação aos trabalhadores colocados à disposição da CONTRATANTE e considerando ainda que nos termos do art.. 12, inciso V, alínea "g" da Lei 8.212/91 toda pessoa que preste serviço, ainda que em caráter

Processo nº	Folha nº
0163/17	

73 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

eventual, a uma ou mais empresas e sem relação de emprego é considerado como contribuinte individual perante a Previdência Social; caso a relação jurídica válida a ser apresentada seja a de contribuinte individual (mão-de-obra sem vínculo empregatício/eventual) a empresa está obrigada a:

- a. cumprir e comprovar o cumprimento de todas as obrigações acessórias decorrentes desse tipo de contratação, inclusive com o recolhimento do seu encargo previdenciário nos moldes do art. 22, I da Lei 8.212/91 (20% - cota patronal);
- b. reter o percentual do contribuinte (11% - cota do trabalhador) sobre a remuneração auferida, nos termos do art. 28, III e art. 30, I, "b" e parágrafo quarto da mesma Lei;
- c. preparar e informar GFIP relacionando os trabalhadores a seu serviço com fulcro no art. 32, I e IV da Lei 8.212/91 combinado com o art. 47, V e art. 134 da IN RFB 971/09, fornecendo cópia do documento aos trabalhadores e para a Contratante sempre que requerido.

Porém, o cumprimento desta cláusula, por si só, não exime a contratada do reconhecimento de vínculo empregatício em relação aos seus trabalhadores quando presentes os elementos ensejadores previstos no art 3º da CLT; podendo a Contratante, verificados tais requisitos, exigir sua devida regularização.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento.
2. Fiscaliza a execução do ajuste.

RECEBIMENTO DO OBJETO

1. O objeto do contrato somente será recebido após a prestação dos serviços, quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste e com o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e arts. 50 e 51 do Decreto Municipal 44.279/03.
2. Após a prestação do serviço, a CONTRATADA comunicará por escrito ao funcionário responsável pela fiscalização do contrato, que atestará e lavrará termo de recebimento provisório, assinado pelas partes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação.
3. Funcionário ou comissão designada procederá à observação do fornecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis. Verificando-se vícios, defeitos ou incorreções, a contratada fica obrigada a repará-los. Estando adequada a execução do objeto aos

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

74 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

termos contratuais, lavrar-se-á termo de recebimento definitivo, assinado pelas partes.

4. Os termos de recebimento provisório e definitivo não eximirão a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.
5. A responsabilidade da contratada pela qualidade, correção e segurança dos serviços executados subsistirá na forma da lei, mesmo após seu recebimento definitivo.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Após o recebimento provisório, a CONTRATADA emitirá nota fiscal ou fatura do serviço e, em até 3 (três) dias úteis da sua emissão, entregará no Setor Protocolo Geral da contratante, situado na Avenida Olavo Fontoura, 1.209, portão 35, Município de São Paulo – SP. Na hipótese de nota fiscal eletrônica de outros Estados ou Municípios, seu encaminhamento poderá ser feito eletronicamente, no e-mail rpvicente@spturis.com, no prazo estipulado. Juntamente com a nota fiscal ou fatura, a contratada deverá entregar certidões fiscais atualizadas.
2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da nota fiscal ou da fatura do serviço. Recaindo o último dia do prazo em sábado, domingo ou feriado, o pagamento se fará no primeiro dia útil subsequente.
3. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que forem cumpridas.
4. Ocorrendo eventual atraso no pagamento, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação de mora (TR+0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu, nos termos da Portaria 5/12 da Secretaria Municipal de Finanças.
5. Não será realizado o pagamento se em nome da contratada constarem pendências no “Cadastro Informativo Municipal – CADIN.”

Valor Máximo Admitido para a Contratação

O Valor Máximo Admitido para a contratação é de: Lote 1: R\$ 52.000,00; Lote 2: R\$44.000,00; Lote 3: R\$40.000,00; Lote 4: R\$44.400,00; Lote 5: R\$32.000,00; Lote 6:

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02012-021
E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0163/17	

75 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

R\$18.000,00 e Lote 7: R\$12.000,00, totalizando R\$242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	
Sistema de Sonorização Lote 1 - Conforme Termo de Referência	36.230,58
Conjunto backline Lote 1 - Conforme Termo de Referência	8.080,20
Equipe técnica Lote 1 - Conforme Termo de Referência	7.689,22
	52.000,00
Sistema de Sonorização Lote 2 - Conforme Termo de Referência	26.566,04
Conjunto backline Lote 2 - Conforme Termo de Referência	9.464,15
Equipe técnica Lote 2 - Conforme Termo de Referência	7.969,81
	44.000,00
Sistema de Sonorização Lote 3 - Conforme Termo de Referência	27.007,82
Conjunto backline Lote 3 - Conforme Termo de Referência	6.879,89
Equipe técnica Lote 3 - Conforme Termo de Referência	6.112,30
	40.000,00
Sistema de Sonorização Lote 4 - Conforme Termo de Referência	32.333,33
Conjunto backline Lote 4 - Conforme Termo de Referência	6.066,67
Equipe técnica Lote 4 - Conforme Termo de Referência	6.000,00
	44.400,00
Sistema de Sonorização Lote 5 - Conforme Termo de Referência	21.404,68
Conjunto backline Lote 5 - Conforme Termo de Referência	5.779,26
Equipe técnica Lote 5 - Conforme Termo de Referência	4.816,05
	32.000,00
Sistema de Sonorização Lote 6 - Conforme Termo de Referência	12.998,68
Conjunto backline Lote 6 - Conforme Termo de Referência	2.346,10
Equipe técnica Lote 6 - Conforme Termo de Referência	2.655,22
	18.000,00
Sistema de Sonorização Lote 7 - Conforme Termo de Referência	9.710,98
Equipe técnica Lote 7 - Conforme Termo de Referência	2.289,02
	12.000,00

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

76 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

ANEXO II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Serviços de Sonorização, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de Sonorização, para atendimento ao evento “Virada Cultural 2017”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus anexos.

1 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1) O licitante convocado deverá encaminhar, nos termos do Edital, a seguinte documentação exigida como condição habilitatória:

1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1 - No caso de firma individual: Prova de registro na Junta Comercial ou repartição Correspondente.

1.1.2 - No caso de Sociedade Mercantil: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

1.1.3 - No caso de Sociedade por Ações: Ato Constitutivo ou Estatuto Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado da ata da assembléia, devidamente registrada que elegeu a última diretoria.

1.1.4 - No Caso de Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

1.1.5 - No caso de Cooperativa: Atas das Assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor, devidamente arquivadas na Junta Comercial, e Ata de Eleição dos Administradores em exercício de mandato. Ata da sessão em que os cooperados autorizam a Cooperativa a contratar o objeto desta licitação. Listagem contendo o nome de todos os cooperados.

1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1 - Prova de inscrição no **CNPJ**.

1.2.2 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, por intermédio de **Certidão**

Processo nº	Folha nº
0163/17	

77 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Esta comprovação poderá ser feita ainda através da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, onde conste que a certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

1.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, por intermédio de **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF / FGTS**, expedida pela Caixa Econômica Federal.

1.2.4 - **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

1.2.5 - Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município de São Paulo**, relativa aos **TRIBUTOS MOBILIÁRIOS** da empresa licitante, seja matriz ou filial, esta Certidão deverá ser a do CNPJ cadastrado para esta licitação (*em caso da empresa estar sediada no município de São Paulo*);

1.2.6 - Na hipótese da empresa licitante não estar cadastrada como contribuinte neste Município de São Paulo, a mesma deverá apresentar “**Declaração**”, firmada pelo respectivo representante legal, sob as penas da lei, do não-cadastramento e de que nada devem à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários. Essa declaração deverá acompanhar a Prova de Regularidade (Certidão de Tributos Mobiliários) do município onde a empresa está sediada (*item 1.2.6*)

1.2.7 - **Declaração** para fins do disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei Federal nº 8666/93, conforme Anexo III deste Edital.

1.2.8 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

78 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

1.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade, por intermédio de Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido em papel timbrado do atestante, constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos nºs de telefone de contato, para uma eventual consulta; comprovando-se que a licitante já tenha prestado, satisfatoriamente, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja:

PARA OS LOTES 1 a 5: Sistema de sonorização em evento de grande porte, mediante operação de mesa de som com no mínimo 24 canais.

PARA O LOTE 6: Sistema de sonorização em evento de grande porte.

PARA O LOTE 7: Sistema de sonorização mediante operação de mesa de som com no mínimo 16 canais.

1.3.1.1. Para fins da aferição da qualificação técnica, entende-se como Eventos de Grande Porte: “Evento com número de público superior a 10 mil pessoas por dia”.

1.3.1.2. A comprovação de aptidão de que trata o item antecedente poderá ser feita por intermédio de Atestado de Capacidade Técnica em nome e com o nº do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº do CNPJ da filial da empresa licitante.

1.3.1.3. A fim de verificar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado em atendimento ao item 1.3.1 acima, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação dos respectivos contratos e/ou notas fiscais referentes ao documento apresentado. A apresentação deverá ser em até dois dias úteis após a solicitação.

1.3.2 Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da região em que a mesma estiver vinculada, com a anotação do Responsável Técnico.

1.3.3 Certidão de Registro de Pessoa Física do Profissional Engenheiro (modalidade elétrica ou eletrônica - Responsável Técnico da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou arquiteto, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

1.3.4 Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) possui(em) relação jurídica válida com a Licitante deve ser feita com a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou declaração assinada pela Responsável Técnico de que se responsabilizará pelo serviço do Pregão Eletrônico 027/17, ou Contrato Social, no caso de sócio ou Diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de “S.A.” ou Ficha de Registro de Empregado

1.3.1.1. A comprovação de aptidão de que trata o item antecedente poderá ser feita por intermédio de Atestado de Capacidade Técnica em nome e com o nº do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº do CNPJ da filial da empresa licitante.

Processo nº	Folha nº
0163/17	

79 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

1.3.1.2. A fim de verificar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado em atendimento ao item 1.3.1 acima, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação dos respectivos contratos e/ou notas fiscais referentes ao documento apresentado. A apresentação deverá ser em até dois dias úteis após a solicitação.

1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.4.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

1.4.1.1 No caso de sociedade simples, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

1.4.1.2 No caso de certidão positiva, a proponente deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo órgão competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

1.5 – QUALIFICAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1.5.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte e Cooperativa, conforme o art. 34 da Lei Federal 11488/07, a licitante deverá apresentar declaração, conforme Anexo III-A deste Edital, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que se enquadra nessa condição, nos termos e para os efeitos dos benefícios da Lei Complementar 123/06, e de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Essa declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante , e deverá ser emitida na data desta licitação.

Não será aceita Declaração emitida com data anterior à da licitação, bem como Declaração emitida de forma genérica e/ou contendo 'prazo de validade', uma vez que a condição tanto para o enquadramento, quanto para a utilização dos benefícios previstos

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

80 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

na LC-123/06 e na LC-147/14, deve estar efetivamente caracterizada na data da sessão pública da licitação.

OBSERVAÇÕES

1. A documentação de que trata este Anexo deverá ser apresentada em **original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por Tabelião ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial (Diário Oficial) ou por membro da Comissão Permanente de Licitações (CPL)** da SÃO PAULO TURISMO S.A.. Após examinados pelo Pregoeiro, os referidos documentos serão anexados aos autos do Processo de Compras. O horário de atendimento da CPL para autenticação de documentos é das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h. Não será feita autenticação de documentos fora do horário estabelecido. Os documentos autenticados serão devolvidos ao interessado, que deverá protocolar todos os documentos e proposta, no Setor de Protocolo da SPTURIS.
1. Quando se tratarem de Documentos / Certidões obtidas e expedidas pela *Internet*, a Comissão de Licitações promoverá a devida verificação da autenticidade e da validade das mesmas junto aos endereços eletrônicos pertinentes, como condição "*sine qua non*" para a devida habilitação da licitante no certame.
2. Nos documentos em que não houver prazo de validade assinalado, **serão considerados válidos os emitidos até 180 (cento e oitenta) dias corridos**, antes da data de abertura desta licitação, excetuando-se os Atestados de Capacidade Técnica, cuja validade é indeterminada.
3. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome e com o CNPJ da empresa **licitante**.
 - 4.1) Quando a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
 - 4.2) Quando a empresa licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza e comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

Processo nº	Folha nº
0163/17	

81 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

4. Os documentos comprobatórios, se forem apresentados na forma de **protocolo** e/ou se tiverem com os respectivos **prazos de validade vencidos**, **não** serão aceitos e acarretarão a desclassificação da licitante.
5. Por força do disposto na Lei Municipal nº 14.094/05 e no Decreto Municipal nº 47.096/06, a São Paulo Turismo S.A. (SPTuris) está impedida de contratar e efetuar pagamentos às empresas inscritas no Cadastro Informativo Municipal - CADIN. Será verificada no site <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> se a empresa vencedora está inscrita no CADIN - Cadastro Informativo Municipal da Prefeitura Municipal de São Paulo. O mesmo procedimento será efetuado pela Gerência de ControladoriaFinanças da SPTuris a cada pagamento.
6. Serão aceitas como prova de regularidade fiscal, certidões positivas com efeitos de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
7. **Todas as certidões deverão estar válidas na data da CONVOCAÇÃO da Licitante classificada. Esse aviso é válido para todos os licitantes classificados, inclusive os que eventualmente forem convocados após a data da disputa.**
8. O(a) pregoeiro(a) poderá - a qualquer momento e sempre que julgar necessário - consultar os Setores Técnicos da SÃO PAULO TURISMO S.A., no intuito de dirimir dúvidas e obter subsídios quanto à adequada aferição dos documentos de habilitação e das propostas comerciais ofertadas.
9. **As DECLARAÇÕES deverão ser emitidas pela licitante, digitadas em papel timbrado, contendo a razão social, endereço completo, telefone e email.**

.....

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

82 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

(deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Serviços de Sonorização, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de Sonorização, para atendimento ao evento “Virada Cultural 2017”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus anexos.

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação do Pregão)

.....(nome da empresa)....., inscrito no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º
..... e do CPF n.º DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor
de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (.).

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Processo nº	Folha nº
0163/17	

83 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

ANEXO III-A - MODELO DE DECLARAÇÃO

(deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Serviços de Sonorização, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de Sonorização, para atendimento ao evento “Virada Cultural 2017”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus anexos.

MODELO DE DECLARAÇÃO ME / EPP/COOPERATIVA

DECLARAÇÃO DE ME/EPP/COOPERATIVA

Eu _____, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. _____ e do CPF nº. _____, representando neste ato a empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, Inscrição Estadual sob o nº. _____, com sede _____, declaro para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro – CPB e das Sanções Administrativas previstas na Legislação pertinente, que a empresa supracitada se enquadra na condição de ME/EPP ou COOPERATIVA conforme art. 34 da Lei Federal 11.488/07, nos termos e para todos os efeitos dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa condição.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

84 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

ANEXO III – B - MODELO DE DECLARAÇÃO REF. AO ITEM 1.2.6 DO ANEXO II

(deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Serviços de Sonorização, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de Sonorização, para atendimento ao evento “Virada Cultural 2017”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação do Pregão)

.....(nome da empresa)....., inscrito no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º
..... e do CPF n.º DECLARA, para fins do
disposto no item 1.2.6 do Anexo II do Edital, que não está cadastrada na Prefeitura de
São Paulo e portanto nada deve ao município de São Paulo relativamente aos Tributos
Mobiliários.

Esta declaração acompanha cópia autenticada ou via original da Certidão de Tributos
Mobiliários (ou outra denominação, a depender de cada órgão municipal) desta empresa.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Processo nº	Folha nº
0163/17	

85 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

ANEXO III – C - MODELO DE PROPOSTA

(deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Serviços de Sonorização, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de Sonorização, para atendimento ao evento “Virada Cultural 2017”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus anexos.

PROPOSTA

Nome da empresa:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

86 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

LOTE 1

Modelo de planilha a ser preenchida

Item	Descrição	QTD	Valor un/Conj / período	Valor total	Marca / Modelo
A - Sistema de PA / Delay	Gabinete para Sistema de 03 vias tipo "Line Array" para frequências de médio-graves, médios e agudos.	58			
	Gabinete para Sistema para frequências de graves e subgraves.	32			
	Sistema de amplificação para o P.A.	1			
	Sistema de sustentação para caixa no tipo "Fly"	1			
	Sistema de periférico's para o P.A.	1			
B - Sistema de mixagem	Console mixer digital	1			
	Multi Efeitos	3			
	Processador de Delay	1			
	Canais de Compressor / gate	10			
	Canais de Noisegate	4			
	Equalizador Gráfico Estéreo	8			
	Sistema de intercomunicação	1			
C - Sistema de monitor	Console mixer digital	1			
	Caixas de Monitor	24			
	Sistema de monitoramento com fones de ouvido sem fio (in ear)	8			
	Sistema de Monitor de palco (SideFill)	2			
	Sistema de Monitor de bateria (DrumFill)	1			
	Equalizadores Gráficos Estéreo	4			
	Canais de Compressor	4			
	Multi efeitos	3			
	Sistema de processamento e amplificação para monitores	1			
D - Backline	Bateria acústica Profissional Composta por 07 tambores, ferragens completas	2			
	Amplificador de guitarra Combo ou Cabeçote e Caixa	4			
	Amplificador de contra-baixo	2			
	Direct Box	16			
	CD Player profissional	1			
E - Sistema de microfonação	Dinâmico Supercardióide- Uso para instrumentos de sopro e de percussão	12			
	Dinâmico cardióide - Uso vocal	12			
	Condensador Cardióide - Uso para Overall, instrumentos de sopro e de percussão, pratos	10			
	Dinâmico Supercardióide - Uso para Bumbo de bateria	3			
	Condensador Super-cardiíode - Microfonação de tons e percussão	10			
	Miniatura CondensadorSuper-Cardiíode com garra- Uso para microfonação de instrumentos de sopro - sax, e percussão	6			
	Dinâmico Cardiíode Sem Fio - Uso vocal	8			
	Sistema de sem fio para instrumento - Guitarra / saxofone	4			
F - Outros	Cj. Cabeamento Sinal	1			
	Cj. Cabeamento Energia elétrica	1			
	Cj. Pilhas e/ou baterias	1			
	Módulos Main Power	1			
	Cj. Pedestais	1			
	Canaletas (passa-cabos) ou tapete de borracha (metros)	30			
G - Gravação	Sistema de Gravação - DVD	1			
H - Equipe Técnica Mínima	Posto de Encarregado Técnico	1			
	Posto de Operador de gravação	1			
	Postos de Operadores de mesa de PA / Monitor	2			
	Postos de Roadies	3			
	ART/RRT	1			
			Valor Total da Proposta	R\$	

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

88 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

LOTE 3

Modelo de planilha a ser preenchida

Item	Descrição	QTD	Valor un/Conj / período	Valor total	Marca / Modelo
A - Sistema de PA / Delay	Gabinete para Sistema de 02 vias tipo "Line Array" para frequências de médio-graves, médios e agudos.	18			
	Gabinete para Sistema para frequências de graves e subgraves.	8			
	Sistema de amplificação para o P.A.	1			
	Sistema de sustentação para caixa no tipo "Fly"	1			
	Sistema de periférico's para o P.A.	1			
B - Sistema de mixagem	Console mixer digital	1			
	Multi Efeitos	2			
	Processador de Delay	1			
	Canais de Compressor / gate	8			
	Canais de Noise gate	8			
	Equalizador Gráfico Estéreo	4			
	Sistema de intercomunicação	1			
C - Sistema de monitor	Caixas de Monitor	16			
	Sistema de monitoramento com fones de ouvido sem fio (in ear)	4			
	Sistema de Monitor de palco (SideFill)	2			
	Sistema de Monitor de bateria (DrumFill)	1			
	Sistema de processamento e amplificação para monitores	1			
D - Backline	Bateria acústica Profissional Composta por 07 tambores, ferragens completas	1			
	Amplificador de guitarra Combo ou Cabeçote e Caixa	2			
	Amplificador de contra-baixo	1			
	Direct Box	8			
	CD Player profissional	1			
E - Sistema de microfonação	Dinâmico Supercardióide- Uso para instrumentos de sopro e de percussão	8			
	Dinâmico cardióide - Uso vocal	10			
	Condensador Cardióide - Uso para Overall, Instrumentos de sopro e de percussão, pratos	8			
	Dinâmico Supercardióide - Uso para Bumbo de bateria	2			
	Condensador Super-cardióide - Microfonação de tons e percussão	4			
	Miniatura CondensadorSuper-Cardióide com garra- Uso para microfonação de instrumentos de sopro - sax, e percussão	6			
	Dinâmico Cardióide Sem Fio - Uso vocal	6			
F - Outros	Cj. Cabeamento Sinal	1			
	Cj. Cabeamento Energia elétrica	1			
	Cj. Pilhas e/ou baterias	1			
	Módulos Main Power	1			
	Cj. Pedestais	1			
	Canaletas (passa-cabos) ou tapete de borracha (metros)	15			
G - Gravação	Sistema de Gravação - DVD	1			
H - Equipe Técnica mínima	Posto de Encarregado Técnico	1			
	Posto de Operador de mesa de PA / Monitor	1			
	Postos de Roadies	2			
	ART/RRT	1			
			Valor Total da Proposta	R\$	

Processo nº	Folha nº
0163/17	

89 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

LOTE 4

Modelo de planilha a ser preenchida

Item	Descrição	QTD	Valor un/Conj / período	Valor total	Marca / Modelo
A - Sistema de PA / Delay	Gabinete para Sistema de 03 vas tipo "Line Array" para frequências de médio-graves, médios e agudos.	26			
	Gabinete para Sistema para frequências de graves e subgraves.	18			
	Sistema de amplificação para o P.A.	1			
	Sistema de sustentação para caixa no tipo "Fly"	1			
	Sistema de periférico's para o P.A.	1			
B - Sistema de mixagem	Console mixer digital	1			
	Multi Efeitos	3			
	Processador de Delay	1			
	Canais de Compressor / gate	10			
	Canais de Noise gate	4			
	Equalizador Gráfico Estéreo	8			
	Sistema de intercomunicação	1			
C - Sistema de monitor	Console mixer digital	1			
	Caixas de Monitor - palco	6			
	Caixas de Monitor - banda	10			
	Sistema de monitoramento com fones de ouvido sem fio (in ear)	4			
	Sistema de Monitor de palco (SideFill) - palco	2			
	Sistema de Monitor de palco (SideFill) - banda	2			
	Sistema de Monitor de bateria (DrumFill)	1			
	Equalizadores Gráficos Estéreo	4			
	Canais de Compressor	4			
	Multi efeitos	3			
	Sistema de processamento e amplificação para monitores	1			
D - Backline	Bateria acústica Profissional Composta por 07 tambores, ferragens completas	1			
	Amplificador de guitarra Combo ou Cabeçote e Caixa	2			
	Amplificador de contra-baixo	1			
	Amplificador de teclado	1			
	Direct Box	16			
	CD Player profissional	1			
E - Sistema de microfonação	Headset/Lapela sem fio	20			
	Dinâmico Cardióide Sem Fio – Uso vocal	8			
	Dinâmico Supercardióide– Uso para instrumentos de sopro e de percussão	10			
	Dinâmico cardióide – Uso vocal	12			
	Condensador Cardióide – Uso para Overall, instrumentos de sopro e de percussão, pratos	10			
	Dinâmico Supercardióide – Uso para Bumbo de bateria	3			
	Condensador Super-cardioid – Microfonação de tons e percussão	6			
	Miniatura CondensadorSuper-Cardioid com garra– Uso para microfonação de instrumentos de sopro – sax, e percussão	6			
	Sistema de sem fio para instrumento – Guitarra / saxofone	2			
F - Outros	Cj. Cabeamento Sinal	1			
	Cj. Cabeamento Energia elétrica	1			
	Cj. Pilhas e/ou baterias	1			
	Módulos Main Power	1			
	Cj. Pedestais	1			
	Canaletas (passa-cabos) ou tapete de borracha (metros)	30			
G - Gravação	Sistema de Gravação - DVD	1			
H - Equipe Técnica Mínima	Posto de Encarregado Técnico	1			
	Postos de Operadores de mesa de PA / Monitor	2			
	Postos de Roadies	3			
	ART/RRT	1			
			Valor Total da Proposta	R\$	

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

90 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

LOTE 5

Modelo de planilha a ser preenchida

Item	Descrição	QTD	Valor un/Conj / período	Valor total	Marca / Modelo
A - Sistema de PA / Delay	Gabinete para Sistema de 02 vias tipo "Line Array" para frequências de médio-graves, médios e agudos.	24			
	Gabinete para Sistema para frequências de graves e subgraves.	18			
	Sistema de amplificação para o P.A.	1			
	Sistema de sustentação para caixa no tipo "Fly"	1			
	Sistema de periféricos para o P.A.	1			
B - Sistema de mixagem	Console mixer digital	1			
	Multi Efeitos	3			
	Processador de Delay	1			
	Canais de Compressor / gate	8			
	Canais de Noisegate	8			
C - Sistema de monitor	Equalizador Gráfico Estéreo	4			
	Console mixer digital	1			
	Caixas de Monitor	12			
	Sistema de Monitor de palco (SideFill)	2			
	Sistema de Monitor de bateria (DrumFill)	1			
	Equalizadores Gráficos Estéreo	6			
	Canais de Compressor	6			
	Multi efeitos	2			
	Sistema de processamento e amplificação para monitores	1			
D - Backline	Bateria acústica Profissional Composta por 07 tambores, ferragens completas	1			
	Amplificador de guitarra Combo ou Cabeçote e Caixa	3			
	Amplificador de contra-baixo	1			
	Direct Box	10			
	CD Player profissional	1			
E - Sistema de microfonação	Dinâmico Supercardióide- Uso para instrumentos de sopro e de percussão	4			
	Dinâmico cardióide - Uso vocal	8			
	Condensador Cardióide - Uso para Overall, instrumentos de sopro e de percussão, pratos	4			
	Dinâmico Supercardióide - Uso para Bumbo de bateria	2			
	Condensador Super-cardiíode - Microfonação de tons e percussão	8			
	Miniatura CondensadorSuper-Cardiíode com garra- Uso para microfonação de instrumentos de sopro - sax, e percussão	4			
	Dinâmico Cardiíode Sem Fio - Uso vocal	4			
F - Outros	Cj. Cabeamento Sinal	1			
	Cj. Cabeamento Energia elétrica	1			
	Cj. Pilhas e/ou baterias	1			
	Módulos Main Power	1			
	Cj. Pedestais	1			
G - Equipe Técnica mínima	Postos de Operadores de mesa de PA	1			
	Postos de Operadores de mesa de Monitor	1			
	Postos de Roadies	2			
	ART/RRT	1			
			Valor Total da Proposta	RS	

Processo nº	Folha nº
0163/17	

91 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

LOTE 6

Modelo de planilha a ser preenchida

Item	Descrição	QTD	Valor un/Conj / período	Valor total	Marca / Modelo
A - Sistema de PA	Gabinete para Sistema de 02 vias tipo "Line Array" para frequências de médio-graves, médios e agudos. Ou Gabinete para Sistema de 03 vias tipo "trapezoidal" para frequências de médio-graves, médios e agudos.	16			
	Gabinete para Sistema para frequências de graves e subgraves.	16			
	Sistema de amplificação para o P.A.	1			
	Sistema de sustentação para caixa no tipo "Fly"	1			
	Sistema de periférico's para o P.A.	1			
B - Sistema de mixagem	Console mixer digital	1			
	Equalizador Gráfico Estéreo	1			
C - Sistema de monitor	Caixas de Monitor	2			
	Sistema de Monitor de palco (SideFill)	2			
	Equalizadores Gráficos Estéreo	1			
	Sistema de processamento e amplificação para monitores	1			
D - Backline	CD Player Profissional	3			
	PickUp Profissional	2			
	Mixer para DJ	1			
	Modulo praticável ou mesa de apoio	1			
	Direct Box	6			
E - Sistema de microfonação	Dinâmico cardióide – Uso vocal	2			
	Dinâmico Cardióide Sem Fio – Uso vocal	2			
F - Outros	Cj. Cabeamento Sinal	1			
	Cj. Cabeamento Energia elétrica	1			
	Cj. Pilhas e/ou baterias	1			
	Módulos Main Power	1			
	Cj. Pedestais	1			
	Canaletas (passa-cabos) ou tapete de borracha (metros)	10			
G - Equipe Técnica Mínima	Postos de Operadores do sistema	1			
	Postos de Assistente	1			
	ART/RRT	1			
			Valor Total da Proposta	R\$	

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

92 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

LOTE 7 Modelo de planilha a ser preenchida

Item	Descrição	QTD	Valor un/Conj / período	Valor total	Marca / Modelo
A - Sistema de PA	Gabinete Compacto 02 vias	6			
	Gabinete para Sistema para frequências de graves e subgraves.	6			
	Sistema de amplificação para o P.A.	1			
	Sistema de periférico's para o P.A.	1			
B - Sistema de monitor	Caixas de Monitor	2			
	Sistema de processamento e amplificação para monitores	1			
C - Sistema de mixagem	Console mixer digital	1			
	Multi Efeitos	2			
	Equalizador Gráfico Estéreo	1			
	CD Player profissional	1			
D - Sistema de microfonação	Dinâmico cardióide – Uso vocal	1			
	Condensador Cardióide – Plano	2			
	Condensador Cardióide – Plano diafragma grande	1			
	Dinâmico Cardióide Sem Fio – Uso vocal	2			
E - Outros	Cobertura para mesa de som	1			
	Cj. Cabeamento Sinal	1			
	Cj. Cabeamento Energia elétrica	1			
	Cj. Pilhas e/ou baterias	1			
	Módulos Main Power	1			
	Cj. Pedestais	1			
F - Equipe Técnica mínima	Posto de Operador	1			
	Postos de Assistente	1			
	ART/RRT	1			
Valor Total da Proposta				R\$	

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL

Observações:

- 1) Em caso de diversos itens e subitens, a empresa deverá informar os preços de cada um;
- 2) A proposta deverá conter o descritivo de todo o serviço e/ou material ofertado, inclusive contendo as marcas ofertadas e outras informações pertinentes ao objeto.
- 3) Esta proposta está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico 027/17.

Processo nº	Folha nº
0163/17	

93 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

DECLARAÇÃO QUE ACOMPANHA A PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: (identificação do Pregão)

.....(nome da empresa)....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º **DECLARA SOB AS PENAS DA LEI:**

- 1) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2) Que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de participar de licitações.
- 3) Declara ainda sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:
 - (a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pela(razão social) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - (b) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
 - (c) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da SÃO PAULO TURISMO antes da abertura oficial das propostas; e
 - (e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
 - (f) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que **cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** referente ao presente Pregão Eletrônico.

Data e assinatura do representante legal

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

94 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa, empresa sob o regime de empreitada por preço global para, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus anexos.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM A SÃO PAULO TURISMO S.A. E A _____.

Contrato GCO n.º ____ / ____

De um lado, a SÃO PAULO TURISMO S.A., com sede à Av. Olavo Fontoura, 1.209, na Cidade e Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.002.886/0001-60, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por _____ e por

_____, e de outro a empresa _____, com sede na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº _____, CPF n.º _____,

resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sob o regime de empreitada por preço global, com fundamento no decidido no **Processo de Compras nº 027/17, Pregão Eletrônico 0163/ 17**, que se regerá pelas normas das Leis Federais n.º 8.666/93, 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, da Lei Complementar 123/06 e 147/14, da Lei Municipal n.º 13.278/02, dos Decretos Municipais n.º 43.406/03, 44.279/03, do Regulamento de Compras, Licitações e Contratos no âmbito da Anhembi (antiga denominação da São Paulo Turismo S/A), e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de _____, (especificar o objeto do contrato, quantidade e o período) compreendendo também os serviços de (instalação, montagem, dependendo do objeto), conforme especificado no Anexo I (especificações técnicas e condições de execução) e na proposta, que são parte integrante do presente instrumento:

Processo nº	Folha nº
0163/17	

95 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

Item	Quantidade estimada	Unidade	Especificações
			Preço Unitário R\$ Preço Total R\$

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de ... (.....) meses, tendo seu início no dia ____ e término no dia ____.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de execução do contrato será de (.....) meses, tendo seu início no dia ____ e término no dia ____.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) prestar os serviços, nas datas, horários e locais a serem informados pela Gerência de Eventos;
- c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

96 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA: PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula primeira deste Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às prestações dos serviços deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à prestação do serviço e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor de Protocolo Geral da São Paulo Turismo S/A, situado na Avenida Olavo Fontoura, 1209, Portão 35, **acompanhados das certidões negativas atualizadas do INSS, FGTS, Tributos Federais, Estaduais (se couber), Tributos Mobiliários da Sede, além da relativa à Fazenda do Município de São Paulo (se couber) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.** Na hipótese de nota fiscal eletrônica de outros Estados ou de municípios fora da Capital de São Paulo, esta deve ser encaminhada para o email rpvicente@spturis.com, no prazo estipulado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal, bem como ensejará multa de 2% do total da fatura por mês de atraso na emissão, limitado a 20%.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após o recebimento provisório, a contratada emitirá nota fiscal ou fatura do serviço e, em 3 (três) dias úteis da sua emissão, entregará no Setor Protocolo Geral da contratante, situado na Avenida Olavo Fontoura, 1.209, portão 35, Município de São Paulo – SP. Na hipótese de nota fiscal eletrônica de outros Estados ou Municípios, seu encaminhamento poderá ser feito eletronicamente, no e-mail rpvicente@spturis.com, no prazo estipulado.

Juntamente com a nota fiscal ou fatura, a contratada deverá entregar certidões fiscais atualizadas a que se refere o item 1.2 do Anexo II deste edital.

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da nota fiscal ou da fatura do serviço. Recaindo o último dia do prazo em sábado, domingo ou feriado, o pagamento se fará no primeiro dia útil subsequente.

Processo nº	Folha nº
0163/17	

97 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que forem cumpridas.

Ocorrendo eventual atraso no pagamento, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação de mora (TR+0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu, nos termos da Portaria 5/12 da Secretaria Municipal de Finanças.

Não será realizado o pagamento se em nome da contratada constarem pendências no “Cadastro Informativo Municipal – CADIN.”

PARÁGRAFO QUARTO: Se em razão da modalidade de licitação for necessária ou conveniente a abertura de conta em Banco determinado, pela CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA acolher a tal determinação.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SEXTO: Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data limite para a apresentação da proposta ou do orçamento a que esta proposta se referir, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual com base no índice relativo ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, conforme determinado no Decreto Municipal 57.580 de 19/01/2017.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o parágrafo anterior desta cláusula será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo “Gestor do Contrato”, o (a) Sr. (a) **Gerente de Eventos**, a quem caberá a responsabilidade pela

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02012-021

E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

98 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DA GARANTIA

A CONTRATADA, no ato de assinatura do contrato, obriga-se a prestar uma garantia, na modalidade _____, relativa à 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A modalidade de garantia contratual a ser prestada, dentre uma das admitidas no art 56, §1º, da lei nº 8.666/93, deverá ser capaz de cumprir todos os fins previstos, ou seja, será utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução

Processo nº	Folha nº
0163/17	

99 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

do contrato e/ou da multas aplicadas à empresa contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As garantias prestadas não poderão se vincular a novas contratações, salvo após sua liberação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
 - b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por hora que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

100 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

demais cominações legais, quando houver, em especial:

- c.1)** - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
- c.2)** - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
- c.3)** - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- c.4)** - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- c.5)** - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- c.6)** - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- c.7)** - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir o Contratado idoneidade para contratar com a São Paulo Turismo S.A.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d.1) A declaração de inidoneidade poderá ser proposta ao Diretor Presidente da São Paulo Turismo S.A. quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b desta cláusula não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vincendos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou poderão ser descontados da garantia prestada nos

Processo nº	Folha nº
0163/17	

101 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

termos da cláusula nona, se houver, ou, ainda, ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Gestão – Seção de Cadastro de Fornecedores, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO OITAVO: PENALIDADES ESPECÍFICAS:

Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93, a contratada incorrerá, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades se necessário, nas seguintes penalidades específicas na forma de multa de **10%** sobre o lote executado com falha quando houver:

- a disponibilização em desacordo com as especificações, falta ou não funcionamento de qualquer equipamento citado neste termo de referência;
- atraso no início do serviço, ausência durante a prestação do serviço, ou saída antecipada;
- descumprimento dos requisitos sobre a equipe operacional.

Caso haja mais de 1 falha em equipamento, ou haja combinação de falha de equipamento com o de atraso/ausência/saída antecipada, ou haja combinação de falha de equipamento com o da equipe operacional, a multa será de **20%** sobre o valor contratado e executado com falha.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

Processo nº	Folha nº
0163/17	verso

102 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial da Cidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a prestação de serviços em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou

Processo nº	Folha nº
0163/17	

103 de 103

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores
Gerência de Compras e Contratos
Comissão Permanente de Licitações - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0163/17

benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, em ____ de ____ de ____.

SÃO PAULO TURISMO S/A – CONTRATADA - GESTOR DO CONTRATO –
TESTEMUNHAS

.....